Participante: SABESP - Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo

Responsável: Flavio Fernandes Naccache – Superintendente de Assuntos Regulatórios

Meios de contato: fnaccache@sabesp.com.br, (11) 3388-9373



DETERMINAÇÃO DA BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA - BRR

CONTRIBUIÇÕES À CONSULTA PÚBLICA ARSESP № 02/2010

Maio 2010

Índice

1	INTRODUÇÃO2
2	CONTRIBUIÇÕES GERAIS
2.1	Visão de Longo Prazo2
2.2	Normas Brasileiras2
2.3	Legislação em Vigor2
2.4	Plano de Contas2
3	DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA
4	ANEXO I - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS AVALIADORAS7
5	ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA16
6	ANEXO III - CÁLCULO DO CAPITAL DE GIRO38

1 Introdução

A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP publicou no dia 12/04, a consulta pública acerca da determinação de Metodologia e Critérios para Determinação da <u>Base de Remuneração Regulatória (BRR)</u> dos Ativos dos Serviços de Saneamento Básico prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp. Três textos estão em discussão: (1) nota técnica contendo metodologia e critérios para avaliação da Base de Remuneração Regulatória, (2) o termo de referência para contratação da empresa que fará a avaliação e (3) a minuta de Deliberação da ARSESP.

É com satisfação que a Sabesp participa de consulta pública de suma importância para a empresa, que certamente garantirá os objetivos de universalização e prestação adequada dos serviços. A Sabesp tem a reforma tarifária como uma de suas prioridades.

Este documento tem como objetivo contribuir com sugestões para a consulta pública da ARSESP e apontar mudanças importantes para que o resultado do trabalho seja coerente com a complexidade do tema.

Pela extensão das contribuições, a Sabesp sugere que haja nova etapa de consulta pública, mesmo que rápida.

2 Contribuições Gerais

Esta seção apresenta contribuições gerais ao processo e material da consulta pública.

2.1 VISÃO DE LONGO PRAZO

O equilíbrio de curto prazo fundamenta-se na fixação dos preços de acordo com o cálculo dos custos marginais de curto prazo (P=CMgCP), que tem como ponto forte privilegiar o princípio da eficiência. No entanto, sua aplicação leva a uma alta variabilidade nos preços devido à relação oferta-demanda não ser constante em todo o período, o que não assegura o equilíbrio financeiro das empresas, podendo existir, na maioria dos casos, perdas ou lucros desmedidos em determinados períodos.

A regulação moderna deve garantir a geração de recursos suficientes para o programa de investimentos planejado pelos titulares rumo à universalização, com nítida aceleração dos investimentos nos próximos anos.

É fundamental que a ARSESP inclua neste trabalho o levantamento e organização da base de dados com os investimentos futuros. Desta forma, ao final do trabalho, as informações relevantes estarão disponíveis para tomada de decisão sobre a forma que as tarifas Irão incorporar a necessidade de investimentos dos próximos anos ao longo da discussão tarifária programada para os próximos meses.

2.2 NORMAS BRASILEIRAS

As metodologias propostas devem ser baseadas nas normas brasileiras atuais, notadamente a NBR 14.653, que trata especificamente de avaliações patrimoniais.

2.3 LEGISLAÇÃO EM VIGOR

As bases legais/contratuais devem ser criteriosamente avaliadas/adaptadas nos próximos meses para garantir a compatibilidade do resultado deste trabalho com a revisão tarifária.

2.4 PLANO DE CONTAS

O plano de contas é assunto de suma importância. O material disponibilizado pela agência cita o plano, mas não o disponibilizou. É fundamental avaliar o cronograma para elaboração e implantação do plano para que a falta dele não impeça a condução da revisão tarifária.

3 Deliberação de Diretoria

Dispositivo ou conteúdo da minuta	Contribuição	Redação sugerida para o dispositivo
() Considerando que,	Contribuição	Redação sugerida para o dispositivo
O processo de revisão tarifária fundamenta-se nos		
contratos de programa regulados pela ARSESP para a		
exploração dos serviços de abastecimento de água e		
esgotamento sanitário e, na política de saneamento		
básico e legislação em vigor;		
os contratos de programa dos serviços de		
saneamento estabelecem que a ARSESP procederá à		
revisão tarifária dos valores das tarifas reguladas,		
sendo que o processo de revisão tarifária representa		
um instrumento da mais alta importância e parte		
inalienável da regulação econômica dos serviços de		
saneamento;		
a regulamentação da metodologia e dos critérios a		
serem utilizados na definição da base de		
remuneração é de fundamental importância para a		
transparência dos procedimentos aplicáveis à		
revisão tarifária periódica dos serviços de		
abastecimento de água e esgotamento sanitário;		
em função da Consulta Pública n.º 02/2010,		
realizada no período de 12 de abril a 12 de maio de		
2010, e da Audiência Pública no. 01/2010 foram		
recebidas sugestões de diversos agentes do setor de		
saneamento básico, representantes dos usuários e		
demais interessados, os quais contribuíram para o		
aperfeiçoamento deste ato regulamentar, resolve:		
Art. 10 Estabelecer, na forma desta deliberação, a	Incluir possibilidade de	§ 2º A concessionária poderá, a seu critério,
metodologia e os critérios gerais para definição da	contratação para municípios não	estender a contratação a municípios não regulados
base de remuneração, visando a revisão tarifária da	regulados para garantir que ao	pela ARSESP no momento da contratação.
concessionária SABESP, prestadora de serviços de	final do trabalho se tenha todas	
saneamento nos municípios regulados pela ARSESP. Parágrafo único – A Contratação dos estudos e da	as informações relevantes (caso de município que renovar	
avaliação dos ativos será feita pela própria	contrato com delegação da	
concessionária, nos termos desta Deliberação.	regulação para a ARSESP durante	
concessionaria, nos termos desta Benberação.	os trabalhos).	
Art. 20 A base de remuneração será composta da	O material disponibilizado	Art. 20 A base de remuneração será composta da
seguinte forma:	não apresenta a forma de	seguinte forma:
I – ativo imobilizado em serviço, avaliado e	cálculo do capital de giro.	
depreciado conforme critérios estabelecidos nesta	Incluir anexo III	I – ativo intangível;
deliberação:	(contribuição adiante),	II – ativo imobilizado em serviço, avaliado e
II – obrigações especiais, proporcionalmente ao valor	específico sobre cálculo do	depreciado/amortizado conforme critérios
do investimento da concessionária;e	capital de giro.	estabelecidos nesta deliberação;
III – capital de giro estritamente necessário à	2. Fundamental incluir dois	III – estoques de operação
movimentação da concessionária, conforme critérios	grupos na composição da	IV – obrigações especiais, proporcionalmente ao
estabelecidos no Anexo II.	Base de Remuneração	valor do investimento da concessionária;e
	Regulatória: Ativo intangível	V – capital de giro estritamente necessário à
	e estoques para operação.	
	3. A deliberação não	movimentação da concessionária, conforme critérios
	apresentou os critérios de depreciação. O tema é de	estabelecidos no Anexo III.
	suma importância. Atenção	
	especial deve ser dada aos	
	contratos de programa, que	
	prevêem amortização dos	
	investimentos dentro do	

	prazo contratual.	
§ 10 No caso em que a concessionária não estiver de		
posse dos dados que estabeleçam a relação dos		
ativos vinculados a obrigações especiais com os		
recursos efetivamente investidos, caberá a ARSESP		
arbitrar o montante que será considerado para		
compor a base de remuneração.		
§ 2o São considerados ativos vinculados a obrigações		
especiais:		
I – os provenientes de recursos recebidos de		
Municípios, do Estado de São Paulo, da União e de		
usuários em geral;		
II – os relativos a doações; e III – os resultantes de investimentos feitos com a		
participação financeira do usuário.	Incluir o item IV - redes de	Aut. 3- Overede de restinción de revisión teriféria
Art. 30 Quando da realização de revisão tarifária		Art. 30 Quando da realização de revisão tarifária
será efetuado ajuste no conjunto de ativos	distribuição e redes coletoras,	será efetuado ajuste no conjunto de ativos
imobilizados em serviço, mediante processo de	conforme numeração da seção	imobilizados em serviço, mediante processo de
avaliação dos ativos, com vistas à composição da	'Métodos de Avaliação'	avaliação dos ativos, com vistas à composição da
base de remuneração da concessionária.		base de remuneração da concessionária.
§ 10 Será utilizada a metodologia do custo de		§ 10 Será utilizada a metodologia do custo de
reposição, considerando o valor novo do ativo como		reposição, considerando o valor novo do ativo como
base para a determinação do seu valor de mercado		base para a determinação do seu valor de mercado
em uso, conforme definido nos Anexos II desta		em uso, conforme definido nos Anexos II desta
Deliberação, para o ajuste do valor dos seguintes		Deliberação, para o ajuste do valor dos seguintes
grupos de ativos da concessionária:		grupos de ativos da concessionária:
I – terrenos;		I – terrenos;
II – edificações, obras civis e benfeitorias; e		II – edificações, obras civis e benfeitorias;
III – máquinas e equipamentos.		III – máquinas e equipamentos; e
		IV – redes de distribuição e redes coletoras.
§ 20 Para efeito de apuração da base de	Faltou as etapas de tratamento e	§ 2o Para efeito de apuração da base de
§ 20 Para efeito de apuração da base de remuneração serão considerados apenas os ativos	Faltou as etapas de tratamento e disposição final do lodo;	§ 20 Para efeito de apuração da base de remuneração serão considerados apenas os ativos
remuneração serão considerados apenas os ativos		remuneração serão considerados apenas os ativos
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento.		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da concessionária.		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da concessionária. § 40 Os valores resultantes do processo de avaliação		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da concessionária. § 40 Os valores resultantes do processo de avaliação estão sujeitos a ajustes conforme previsto nos		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da concessionária. § 40 Os valores resultantes do processo de avaliação estão sujeitos a ajustes conforme previsto nos anexos desta Deliberação ou em decorrência de		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da concessionária. § 40 Os valores resultantes do processo de avaliação estão sujeitos a ajustes conforme previsto nos anexos desta Deliberação ou em decorrência de fiscalização ou auditoria determinada pela ARSESP.		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da concessionária. § 40 Os valores resultantes do processo de avaliação estão sujeitos a ajustes conforme previsto nos anexos desta Deliberação ou em decorrência de fiscalização ou auditoria determinada pela ARSESP. Art. 40 A avaliação dos ativos deverá ser realizada		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da concessionária. § 40 Os valores resultantes do processo de avaliação estão sujeitos a ajustes conforme previsto nos anexos desta Deliberação ou em decorrência de fiscalização ou auditoria determinada pela ARSESP. Art. 40 A avaliação dos ativos deverá ser realizada por empresa credenciada pela ARSESP nos termos		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da concessionária. § 40 Os valores resultantes do processo de avaliação estão sujeitos a ajustes conforme previsto nos anexos desta Deliberação ou em decorrência de fiscalização ou auditoria determinada pela ARSESP. Art. 40 A avaliação dos ativos deverá ser realizada por empresa credenciada pela ARSESP nos termos do Anexo I, contratada pela concessionária com base		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da concessionária. § 40 Os valores resultantes do processo de avaliação estão sujeitos a ajustes conforme previsto nos anexos desta Deliberação ou em decorrência de fiscalização ou auditoria determinada pela ARSESP. Art. 40 A avaliação dos ativos deverá ser realizada por empresa credenciada pela ARSESP nos termos do Anexo I, contratada pela concessionária com base nos termos de referencia do anexo II, e estará sujeita		remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da concessionária. § 40 Os valores resultantes do processo de avaliação estão sujeitos a ajustes conforme previsto nos anexos desta Deliberação ou em decorrência de fiscalização ou auditoria determinada pela ARSESP. Art. 40 A avaliação dos ativos deverá ser realizada por empresa credenciada pela ARSESP nos termos do Anexo I, contratada pela concessionária com base nos termos de referencia do anexo II, e estará sujeita à fiscalização da Agência Reguladora.	disposição final do lodo;	remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da concessionária. § 40 Os valores resultantes do processo de avaliação estão sujeitos a ajustes conforme previsto nos anexos desta Deliberação ou em decorrência de fiscalização ou auditoria determinada pela ARSESP. Art. 40 A avaliação dos ativos deverá ser realizada por empresa credenciada pela ARSESP nos termos do Anexo I, contratada pela concessionária com base nos termos de referencia do anexo II, e estará sujeita à fiscalização da Agência Reguladora. Parágrafo único. Na hipótese da concessionária não	disposição final do lodo; A Sabesp solicita que seja	remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da concessionária. § 40 Os valores resultantes do processo de avaliação estão sujeitos a ajustes conforme previsto nos anexos desta Deliberação ou em decorrência de fiscalização ou auditoria determinada pela ARSESP. Art. 40 A avaliação dos ativos deverá ser realizada por empresa credenciada pela ARSESP nos termos do Anexo I, contratada pela concessionária com base nos termos de referencia do anexo II, e estará sujeita à fiscalização da Agência Reguladora. Parágrafo único. Na hipótese da concessionária não proceder à avaliação dos ativos e ao	A Sabesp solicita que seja publicado o planejamento/	remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição
remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos para o setor de saneamento. § 30 Para os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, será admitida a avaliação pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis, desde que seja verificado, mediante a inspeção física por amostragem aleatória, que não existem distorções relevantes entre os ativos físicos efetivamente existentes e os ativos constantes no controle operacional, comercial e patrimonial da concessionária. § 40 Os valores resultantes do processo de avaliação estão sujeitos a ajustes conforme previsto nos anexos desta Deliberação ou em decorrência de fiscalização ou auditoria determinada pela ARSESP. Art. 40 A avaliação dos ativos deverá ser realizada por empresa credenciada pela ARSESP nos termos do Anexo I, contratada pela concessionária com base nos termos de referencia do anexo II, e estará sujeita à fiscalização da Agência Reguladora. Parágrafo único. Na hipótese da concessionária não proceder à avaliação dos ativos e ao encaminhamento das informações, nos termos	A Sabesp solicita que seja publicado o planejamento/ cronograma geral da revisão	remuneração serão considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento e classificados nas atividades de reservação de água bruta, captação, produção, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos, e disposição

. ~		
revisão tarifária.	da BRR depende também da agência credenciar e autorizar a	
	contratação da empresa	
	avaliadora.	
Art. 50 Para os fins da revisão tarifária a	Restringir a equalização física dos	
concessionária deverá realizar a equalização da base	bens.	
de dados dos ativos, de forma que os dados	1	
contábeis reflitam os ativos efetivamente existentes.	1	
Art. 60 Uma vez definida a base de remuneração	O Plano de Contas constitui matéria de extrema relevância e	
inicial, a movimentação de ativos integrantes da mesma deverá ser efetuada de acordo com os	deve ser colocada em consulta	
seguintes critérios:	pública.	
I – a adição de ativos seguirá a metodologia definida	Atenção para que a falta de tal	
no Plano de Contas do Prestador do Serviço Público	plano não comprometa o	
de Saneamento aprovado pela ARSESP; e	cronograma geral dos trabalhos.	
II – a baixa e transferência de ativos será efetuada de		
acordo com o valor registrado na base de		
remuneração formada.	Adiatasa a sa di S	Destaurt deine fin -
Art. 70 Na revisão tarifária subseqüente, a base de remuneração a ser considerada incluirá as	Adicionar parágrafo que possibilite reavaliação	Parágrafo único: fica a cargo da concessionária realizar reavaliação total/parcial da BRR.
movimentações efetuadas no período anterior à	total/parcial a critério da	ार्च्यार्था रहेवरवाविद्वेच राजवा/ प्रविधिविधिविधित ।
data da revisão e será revista e avaliada conforme	concessionária.	
critérios definidos nesta Deliberação.		
Art. 80 Serão utilizadas as taxas de depreciação	Contabilmente, os ativos	
constante do Plano de Contas do Serviço de	imobilizados migrarão para	
Saneamento, a partir da data de entrada em	ativos intangíveis sujeitos à	
operação do ativo, para determinar a depreciação a	amortização dentro do período	
ser considerada no cálculo da base de remuneração.	contratual.	
	Fundamental atentar para as particularidades dos contratos	
	de programa que prevêem	
	amortização dos investimentos	
	dentro do prazo contratual.	
Art. 90 Para fins da revisão tarifária, a concessionária	É necessário definir a	
deverá identificar os ativos que integram a base de	metodologia para os bens	
remuneração e associá-los a cada sistema e tipo de	compartilhados/integrados por	
serviço, água, esgoto e bens de uso geral, bem como	mais de um município.	
ao município beneficiado pelos ativos em questão. Art. 10. A ARSESP estabelecerá metodologia para	Sugestão: suprimir o parágrafo.	
comparação de ativos entre sistemas de água e de	Este parágrafo introduz	
esgotos e poderá utilizá-la para definir ajustes nos	incertezas em um processo	
valores a serem considerados quando da formação	técnico. A metodologia de	
da base de remuneração.	avaliação é técnica e a empresa a	
	ser contratada é especializada.	
	Não há razão para ajustes sem	
	critérios claros.	
	Em última hipótese, caso o	
	parágrafo seja mantido, essa	
	metodologia deverá ser	
	submetida à consulta pública.	
Art. 11. A concessionária deverá estabelecer	Não foi disponibilizado o anexo	
mecanismos visando garantir que o seu sistema de	VII. Este item não pode ser	
controle patrimonial, a partir da conciliação da base	avaliado.	
de dados realizada nos termos do art. 5o , esteja atualizado e reflita os ativos efetivamente		
existentes.	!	
§ 10 O sistema de controle patrimonial deverá	!	
conter as informações mínimas definidas no Anexo		
VII, referentes à sua base de remuneração, além dos		
dados contábeis necessários e de outros porventura		
exigidos pelas normas aplicáveis.		

§ 20 A concessionária deverá manter atualizadas as informações sobre a sua base de remuneração no sistema de controle patrimonial, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações pertinentes. Art. 12. Integram a presente Deliberação os seguintes anexos: Anexo I – Credenciamento da empresa avaliadora; Anexo II – Termos de Referencia para Elaboração da	Incluir anexo III – capital de giro;	Art. 12. Integram a presente Deliberação os seguintes anexos: Anexo I – Credenciamento da empresa avaliadora; Anexo II – Termos de Referencia para Elaboração da
BRR do setor de Saneamento		BRR do setor de Saneamento Anexo III – Cálculo do Capital de Giro
Art. 13. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.		

4 ANEXO I – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS AVALIADORAS

Dispositivo ou conteúdo da minuta	Contribuição	Redação sugerida para o dispositivo
I – Requisitos para participar do credenciamento As empresas / instituições interessadas em participar do processo de credenciamento para a execução de avaliação dos ativos imobilizados em serviços públicos de abastecimento de água e de coleta e tratamento dos esgotos, para fins da composição da base de remuneração, conforme disposto nesta Deliberação, deverão encaminhar proposta para a Superintendência de Fiscalização de Custos e Tarifas – SFCT, desta Agência, atendendo às exigências estabelecidas no presente anexo. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do presente credenciamento: a) empresas sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação; b) empresas que por qualquer motivo tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.	Incluir concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica As situações elencadas nos itens 1.1 e 1.2 inviabilizam a participação em licitações na SABESP.	Os documentos exigidos a seguir deverão ser apresentados no original ou em cópias autenticadas. I-Requisitos para participar do credenciamento 1 -Condições Gerais: 1.1 -Não será admitida a participação, direta ou indireta, no presente credenciamento de sociedades em regime de concordata ou em recuperação judicial ou extrajudicial ou cuja falência haja sido decretada, concurso de credores, dissolução ou liquidação, bem como as sociedades estrangeiras não estabelecidas no Brasil e aquelas alijadas em participar conforme artigo 9º da Lei 8666/93. 1.2 - Estão igualmente proibidas de participar desta Licitação, sociedades suspensas temporariamente e impedidas de contratar no âmbito do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004, do parágrafo 12 do artigo 40 da Lei 6.544/89, alterada pela Lei nº 13.121/08 e inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou declaradas inidôneas em quaisquer das esferas de Governo, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, bem como aquelas que se encontram interditadas por crimes ambientais nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98. 1.3 - A participação nesta Licitação, se fará isoladamente ou em consórcio de, no máximo, 3 empresas. a) Não será permitida a participação em consórcio de empresa que esteja participando como Proponente isolada. Não será permitida, ainda, a participação de uma mesma empresa como consorciada em mais de 01 (um) consórcio. b) Somente se admitirá a participação de sociedades interligadas, quando no mesmo
Para estarem aptas ao credenciamento pela ARSESP, as empresas e instituições interessadas devem atender aos seguintes requisitos:		consórcio. Alínea A - Os documentos a serem apresentados, por empresa que participará isoladamente, são: 1 - Habilitação Jurídica
1 Ser pessoa jurídica brasileira regularmente constituída, sendo admitida a participação de pessoas jurídicas estrangeiras que funcionem no país ou associadas à pessoa jurídica brasileira na condição de consorciadas. 1.1 A proponente deverá apresentar os documentos que comprovem a sua regular constituição e que estão legalmente autorizadas a exercer atividades, conforme a seguir: a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas; b) Atos de eleição ou designação dos atuais representantes legais da pessoa jurídica; c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); d) Comprovante de inscrição no cadastro de		1.1 — inscrição de empresário individual no Registro Público de Empresas Mercantis, nos termos do Código Civil Brasileiro. 1.2 - estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresa Mercantil ou em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme a natureza societária da Proponente, nos termos do Código Civil Brasileiro. 1.3 - documentos que comprovem a representação da Proponente (eleição de diretores, nomeação de gerentes delegados, etc), com os devidos registros no Registro Público de Empresa Mercantil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, considerando a natureza societária da Proponente. 1.4 - decreto de autorização - em se tratando de filial de sociedade estrangeira em funcionamento no País. 1.5 - ato de registro ou autorização para

contribuintes municipal ou estadual relativo ao domicílio ou sede da empresa:

e) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2 - Regularidade Fiscal

A proponente deverá apresentar comprovação de cadastramento junto ao CAUFESP — Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo ou os documentos, a seguir relacionados, que comprovem a sua Regularidade Fiscal:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ e de Situação Cadastral, comprovando situação ativa. (Documento válido somente mediante consulta on-line, junto ao Órgão Federal competente).
- 2.2 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, pertinente ao ramo da atividade da Proponente e compatível com o objeto contratual, justificando no caso de sua inexigibilidade.
- 2.3 certidão conjunta negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com validade na data da apresentação. (Documento a ser confirmado on-line, junto ao Órgão Federal competente).
- 2.4 certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual referente à regularidade do ICMS datada de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à data da apresentação, observada a validade aposta no documento. Empresas que nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Estadual, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob as penalidades cabíveis, tal condição.
- 2.5 certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária, pertinente ao objeto licitado, datada de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à data da apresentação, observada a validade aposta no documento. (Documento a ser confirmado on-line, junto à Secretaria Municipal de Finanças (somente para empresas estabelecidas na Capital SP).
- 2.6 certidão negativa de débito C.N.D. do INSS Instituto Nacional do Seguro Social, ou positiva com efeitos de negativa com validade na data da apresentação. (Documento a ser confirmado online, junto ao Órgão Federal competente).
- 2.7 certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF, com validade na data da apresentação. (Documento a ser confirmado on-line, junto ao Órgão Federal competente).
- A Ficha Cadastral do CAUFESP, substituirá os documentos relacionados nos itens 1, 2 (exceto 2.1), 3 e 4.1, desde que observada a regra estabelecida pelo item a seguir.
- Proponente detentora da Ficha Cadastral do CAUFESP poderá utilizá-la neste processo, em substituição aos itens 1, 2 (exceto 2.1), 3 e 4.1,

considerando as seguintes situações:

- a) Ficha Cadastral Situação Ativo
- (i) complementarmente a essa Ficha Cadastral -Situação Ativo, apresentar apenas os documentos necessários para atendimento de todas as condições exigidas nesta alínea B, vigentes na data de apresentação. Os documentos vigentes relacionados na Ficha Cadastral estão dispensados de apresentação.

OU

- (ii) entregar os documentos complementares na Cadastradora, Unidade objetivando cadastramento
- b) Ficha Cadastral Outras Situações (exceto Suspensão Temporária, Inidoneidade, Impedimento de Licitar e Contratar e Inativo)
- (i) complementarmente a essa Ficha Cadastral -Outras Situações, apresentar todos os documentos necessários para atendimento das condições exigidas nesta alínea B, vigentes na data de apresentação. Os documentos validados (aprovados) relacionados na Ficha Cadastral estão dispensados de apresentação.

ou

- (ii) entregar os documentos complementares na Unidade Cadastradora, objetivando cadastramento.
- c) Para novas inscrições, todos os documentos e condições exigidos para cadastramento deverão ser entregues em uma das Unidades Cadastradoras, objetivando o cadastramento.

- 1.2 No caso da constituição de consórcio deverão ser observadas as seguintes disposições:
- a) A empresa líder do Consórcio será pessoa jurídica brasileira:
- b) A empresa líder deverá apresentar o instrumento de constituição ou de compromisso
- de constituição do Consórcio, quando da apresentação da proposta de credenciamento;
- c) A(s) consorciada(s) deverá(ão) conferir à líder amplos poderes para representá-la(s) no processo de credenciamento;
- d) A empresa líder deverá definir a responsabilidade da (s) consorciada (s) quanto ao cumprimento das obrigações técnicas e/ou contratuais, devendo os consorciados serem, obrigatoriamente, responsáveis solidários pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do credenciamento.
- Admitir consórcio prerrogativa da autoridade que instaura o Credenciamento, porém, há de ser observado o estabelecido no art. 33 da Lei 8666/93. Faltam documentos.
- 2 -Nos termos do art. 279 da Lei 6404/76 (Lei das S/A que disciplina consórcio) faltam documentos а apresentados pelos consorciados.
- 3 A alínea B deve vir no final do documento

- Alínea B Os documentos a serem apresentados por empresas consorciadas são:
- Habilitação Jurídica
- Os documentos constantes dos subitens 1.1 a 1.5 da alínea A deste anexo, deverão ser apresentados isoladamente por cada empresa consorciada.
- 1.2 -Deverá ser apresentado compromisso de constituição do consórcio, público ou particular. subscrito por todas as consorciadas, de acordo com a legislação vigente, observando:
- a) designação do consórcio e sua composição;
- b) empreendimento que constitui o objeto do consórcio;
- c) prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo contratual, acrescido de 03 (três) meses; bem como o endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre as partes;
- d) definição das obrigações e responsabilidade de cada consorciada e das prestações específicas (participação), em relação ao objeto da presente Licitação; indicando as normas sobre recebimento de receitas e partilhas de resultado, os percentuais de pagamentos, por serviço realizado, destinados à cada uma das empresas consorciadas deverão estar claramente definidos (ver item 4 da alínea A);
- e) normas sobre administração do consórcio, contabilização, representação das sociedades consorciadas; formas de deliberação sobre assuntos de interesse comum, como número de votos que cabe a cada consorciado, contribuição de cada

consorciado para as despesas comuns, se houver. f) declaração expressa de responsabilidade solidária das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, em relação à presente Licitação e ao eventual termo de contrato dela decorrente e que assinarão, como anuentes, o termo de contrato decorrente da presente Licitação e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do consórcio. g) compromissos e obrigações das consorciadas, dentre os quais o de que cada consorciada responderá, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente Licitação até a conclusão dos serviços dela decorrentes: h) apresentação da empresa líder do consórcio, que será a empresa a relacionar-se com a SABESP em nome do consórcio. a empresa líder do Consórcio será pessoa _) jurídica brasileira; i) designação do representante legal do consórcio. Indicar ainda representante(s) com poderes para firmar o termo de contrato decorrente desta Licitação. j) compromisso tácito das consorciadas, de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência da SABESP, até o cumprimento do objeto da Licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea c anterior. k) compromisso expresso de que apresentarão, antes da assinatura do termo de contrato decorrente da presente Licitação, o instrumento de constituição do consórcio, devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada participante que for competente para autorizar a alienação dos bens do ativo permanente; I) compromisso expresso de que providenciarão o arquivamento nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15/12/76 e do artigo 3º da IN nº 74 de 28/12/98 do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo do instrumento da constituição do consórcio no registro do comércio local de sua sede e respectiva publicação da certidão de arquivamento ou registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas, com anterioridade à assinatura do eventual termo de contrato decorrente da presente Licitação. 2 - Regularidade Fiscal Os documentos constantes dos subitens 2 a 2.7 da alínea A deste anexo, deverão ser apresentados isoladamente por cada empresa consorciada. 3 - Qualificação Econômico - Financeira 3.1 - Os documentos constantes dos subitens 3.1 e 3.2 da alínea A deste anexo, deverão ser apresentados isoladamente por cada empresa consorciada. 4 - Qualificação Técnica 4.1 - Os documentos constantes do subitem 4.1 da

alínea A deste anexo deverão ser apresentados em nome de todas as consorciadas. 4.2 - As exigências constantes dos subitens (atestados) poderão ser comprovadas por quaisquer das consorciadas, sendo permitida a comprovação conjunta pelas empresas componentes do consórcio. 1.3 A proponente deverá apresentar comprovação Excluir Item Apesar do item estabelecer a de cadastramento junto ao Sistema de alternativa de apresentação do Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF SICAF ROI DOS ou ou os documentos, a seguir relacionados, que DOCUMENTOS, consideramos que a ARSESP é entidade do comprovem a sua regularidade fiscal: a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, âmbito do Estado de São Paulo. com a apresentação de Certidões da Secretaria da Assim, sendo o SICAF subsistema do SISG criado pelo Receita Federal e da Dívida Ativa da União; b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, se Decreto Federal 1094/94 a empresa estiver inscrita junto à Secretaria da âmbito federal.. sugerimos que a Fazenda Estadual; caso contrário, informar por ARSESP observe o CAUFESP. escrito a sua não vinculação àquela Fazenda; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa; d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (FGTS e INSS). 1.4 A proponente deverá apresentar os documentos, A deve incluir a recuperação Qualificação Econômico-Financeira a seguir relacionados, para comprovação de sua boa judicial e extrajudicial, expedida 3.1 - balanço patrimonial e demonstrações contábeis situação econômico-financeira: pelo distribuidor da sede da do último exercício social, já exigíveis e apresentados a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis pessoa jurídica. na forma da lei, que comprovem a boa situação do último exercício social, já exigíveis e apresentados financeira da sociedade, vedada a sua substituição na forma da lei, que comprovem a boa situação por balancetes ou balanços provisórios. No caso de Seção integrante da alínea A. financeira da empresa, assinado por representante sociedade anônima ou companhia e sociedade em da empresa e pelo contador, informando o número comandita por ações, observadas as exceções legais, do Livro Diário e respectivas folhas onde se apresentar as publicações na Imprensa Oficial do encontram registrados, exceto quando publicado em balanço e demonstrações contábeis e da ata de órgão da imprensa oficial; aprovação, devidamente arquivada na Junta b) Certidão negativa de falência ou concordata, Comercial. expedida pelo distribuidor da sede da empresa. b) quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Diário Geral onde os mesmos foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, [empresa optante do Regime do Lucro Presumido ou Simples Federal estão dispensadas destas formalidades] [opcional] c) em se tratando de Proponente que não tenha encerrado seu primeiro exercício social, em substituição às exigências constantes do item 3.1 anterior, serão aceitas demonstrações contábeis referentes ao período compreendido desde o início de suas atividades até, no mínimo, o segundo mês imediatamente anterior ao da data de publicação do edital. Deverão ser apresentados, pelo menos, a demonstração do resultado e a de lucros ou prejuízos acumulados e o Balanço de Abertura. (i) em se tratando de Proponente optante do Regime de Lucro Presumido, deverá ser apresentada declaração assinada pelo sócio da empresa e pelo Contador, informando tal condição. (i) essas demonstrações contábeis serão analisadas

		sob o aspecto de liquidez geral e endividamento total, dispensados os valores limites estipulados em 3.1; contudo, deverá estar demonstrada a boa situação financeira da Proponente. 3.2 - certidão negativa de falência, concordata, recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica datada de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à data da apresentação. a) em alternativa à exigência estabelecida em 3.2-caput, as sociedades que não estejam sujeitas à falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, poderão comprovar o solicitado por meio de Certidão Negativa de existência de débito patrimonial (ações e execuções cíveis, fiscais e criminais – estadual e federal).
1.5 A proponente deverá apresentar comprovante de registro, em vigor, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, bem como junto ao Conselho Regional de Contabilidade ou Conselho Regional de Economia ou Conselho Regional de Administração, da sua sede .	Seção integrante da alínea A.	4 - Qualificação Técnica 4.1 - A proponente deverá apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em nome da Proponente com validade na data da apresentação, bem como junto ao Conselho Regional de Contabilidade ou Conselho Regional de Economia ou Conselho Regional de Administração.
1.6 A proponente deverá apresentar declaração de Fato Superveniente, conforme modelo do Anexo IX.	Anexo IX não disponibilizado.	A Proponente se obriga a apresentar declaração, sob as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo da habilitação ou da manutenção das condições que culminaram na sua certificação junto ao CAUFESP, conforme modelo do anexo IX. (i) A ausência desse documento poderá ser suprida por declaração verbal da Proponente, de igual teor, na própria sessão pública e deverá estar expressamente registrada na Ata ou, na impossibilidade, através do saneamento de falhas, conforme alínea G do Capítulo I, nos termos do parágrafo 5° do artigo 40 da Lei 6.544/89, alterada pela Lei Estadual n° 13.121, de 07/07/2008.
2 A proponente não poderá ter qualquer conflito ou comunhão de interesses com a concessionária contratante, diretamente ou por meio de coligadas, pertencentes ao mesmo grupo econômico, atual ou potencial (entendido como "potencial" os processos de negociação de conhecimento público em andamento – fusão, incorporação, aquisição, cisão, dentre outros) em especial com relação a atividades de auditoria, consultoria ou assessoramento, à concessionária, a acionistas ou a qualquer outra sociedade envolvida.	Todas as condições técnicas a seguir parecem bastante severas. É fundamental uma análise técnica minuciosa no sentido de verificar se há justificativa que sustente tais exigências. Posto que a Sabesp fará a contratação, não há razão para vedar entrada de empresas que atualmente prestem consultoria ou auditoria para a Sabesp. Idem comentário anterior,	A proponente não poderá ter qualquer conflito ou comunhão de interesses com a concessionária contratante, diretamente ou por meio de coligadas, pertencentes ao mesmo grupo econômico, atual ou potencial (entendido como "potencial" os processos de negociação de conhecimento público em andamento – fusão, incorporação, aquisição, cisão, dentre outros) em especial com relação a atividades de auditoria, consultoria ou assessoramento, à concessionária, a acionistas ou a qualquer outra sociedade envolvida.
2.1 Será exigida, como requisito para a participação no presente credenciamento, a independência da proponente e dos consultores que integram sua equipe técnica, sob a forma de declaração (conforme modelo do Anexo VIII), nos seguintes termos: a) a proponente deverá declarar que não realizou trabalhos de avaliação, objeto do presente credenciamento, para a concessionária contratante do presente trabalho, o qual não tenha obedecido aos critérios definidos na presente Deliberação, nos 12 (doze) meses anteriores à sua contratação; b) a proponente deverá declarar que não prestará, nos 12 (doze) meses posteriores a conclusão do serviço objeto da presente Deliberação, outros serviços de auditoria, assessoramento e/ou	Idem comentário anterior, acrescentando que nesse item ainda fixam prazo da suposta "independência", que restringe participação de interessados. Excluir. Anexo não foi apresentado.	

consultoria à concessionária contratante do trabalho de avaliação, exceção feita a trabalhos de avaliação que obedeçam rigorosamente aos critérios e metodologia definidos na presente Deliberação; 3 A empresa avaliadora proponente deverá comprovar experiência com sucesso na execução de trabalhos de avaliação de ativos operacionais, inclusive máquinas e equipamentos, conforme exigências a seguir: 3.1 Comprovar que efetivamente desenvolveu e	O termo "experiência com sucesso" é subjetivo. Além disso, os subitens desse item parecem restringir o mercado. Será que o objeto requer exigência tão severa? Requisito excessivamente severo	4.2 A empresa avaliadora proponente deverá comprovar experiência com sucesso na execução de trabalhos de avaliação de ativos operacionais, inclusive máquinas e equipamentos, conforme exigências a seguir: 4.3 Comprovar que efetivamente desenvolveu e
concluiu, de forma satisfatória, nos últimos 5 (cinco) anos, trabalhos em, no mínimo, 6 (seis) empresas de grande porte, isto é, empresas com faturamento anual acima de R\$ 400 milhões, no último balanço publicado;	Sugerimos retirar os limitadores de tempo	concluiu, de forma satisfatória, trabalho(s) em empresa(s) de grande porte com faturamento anual acima de R\$ 400 milhões no último exercício social.
3.2 Comprovar que efetivamente desenvolveu e concluiu, de forma satisfatória, nos últimos 5 (cinco) anos, trabalhos similares em, no mínimo, 2 (duas) empresas concessionárias do serviço público de saneamento no Brasil,	Requisito excessivamente severo. Risco de licitação vazia.	4.4 Comprovar que efetivamente desenvolveu e concluiu, de forma satisfatória, trabalho(s) similar(es) em empresa(s) concessionária(s) do serviço público de saneamento no Brasil,
3.3 A comprovação de experiência da proponente, no Brasil e/ou no exterior, nos serviços que são objeto desse credenciamento, nos termos do disposto nos subitens 3.1 e 3.2, deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação que atenda às seguintes determinações: a) Atestado (s) de capacidade técnico-operacional expedido (s) por empresa (s) pública (s) ou privada (s), emitido (s) em papel timbrado, assinado (s) por representante devidamente autorizado da empresa contratante dos serviços, com firma reconhecida (quando não se tratar de órgão público) , que comprove a experiência apresentada e que o serviço foi prestado de forma satisfatória. O atestado de capacidade técnico-operacional deverá trazer indicação clara e legível do cargo e nome do representante da empresa que o assina; b) Referência, para eventual consulta, incluindo nome, número de telefone e endereço eletrônico do representante legal do contratante; c) Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: • Razão social do emitente; • Características do serviços prestados (descrição detalhada que possibilite clara identificação do tipo, porte e características do serviço executado); • Pronunciamento quanto à adequação dos serviços prestados; • Local e data da realização dos serviços e da emissão do atestado; • Assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, cargo e função).	A Sabesp entende que não é necessário solicitar firma reconhecida em documentos. Quando há dúvidas faz-se diligenciamento.	no Brasil e/ou no exterior, nos serviços que são objeto desse credenciamento, nos termos do disposto nos subitens 4.3 e 4.4, deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação que atenda às seguintes determinações: a) Atestado(s) de capacidade técnico-operacional expedido(s) por empresa(s) pública(s) ou privada(s), emitido(s) em papel timbrado, assinado(s) por representante devidamente autorizado da empresa contratante dos serviços, que comprove a experiência apresentada e que o serviço foi prestado de forma satisfatória. O atestado de capacidade técnico-operacional deverá trazer indicação clara e legível do cargo e nome do representante da empresa que o assina; b) Referência, para eventual consulta, incluindo nome, número de telefone e endereço eletrônico do representante legal do contratante; Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: Razão social do emitente; • Razão social do emitente; • Razão social da empresa prestadora do serviço; • Especificação dos serviços prestados (descrição detalhada que possibilite clara identificação do tipo, porte e características do serviço executado); • Pronunciamento quanto à adequação dos serviços prestados; • Local e data da realização dos serviços e da emissão do atestado; • Assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, cargo e função).
4 A empresa avaliadora proponente deverá comprovar, quando da solicitação de credenciamento, possuir, em seu quadro permanente, há pelo menos 3 (três) meses,	Essa condição é excessivamente restritiva, pois hoje a doutrina e a jurisprudência já abriram o entendimento da definição legal	4.6 A empresa avaliadora proponente deverá comprovar, quando da solicitação de credenciamento, possuir, em seu quadro permanente, profissionais de nível superior com

profissionais de nível superior com comprovada experiência na execução de trabalhos de avaliação de ativos, inclusive máquinas e equipamentos, conforme exigências a seguir:	de "quadro permanente". E prazo também restringe participação.	comprovada experiência na execução de trabalhos de avaliação de ativos, inclusive máquinas e equipamentos, conforme exigências a seguir:
4.1 A empresa avaliadora deverá comprovar possuir, na data do credenciamento, pelo menos 3 (três) empregados ou sócios, portadores de diploma universitário, com comprovada experiência na execução de trabalhos similares em empresas do setor de saneamento no Brasil, sendo pelo menos 1 (um) profissional da área de engenharia;		4.7.
4.2 A empresa avaliadora deverá comprovar possuir, na data do credenciamento, pelo menos 10 (dez) empregados ou sócios, portadores de diploma universitário, com comprovada experiência na execução de trabalhos similares em empresas de grande porte, sendo pelo menos 5 (cinco) profissionais de áreas da engenharia		4.8
4.3 A comprovação de experiência dos profissionais da proponente, no Brasil e/ou no exterior, nos serviços que são objeto desse credenciamento, nos termos do disposto nos subitens 4.1 e 4.2, deverá ser feita mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, atendendo às determinações abaixo, que comprovem a efetiva participação de cada profissional na execução de pelo menos 2 (dois) trabalhos:	Renumerar.	4.9 A comprovação de experiência dos profissionais da proponente, no Brasil e/ou no exterior, nos serviços que são objeto desse credenciamento, nos termos do disposto nos subitens 4.7 e 4.8, deverá ser feita mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, atendendo às determinações abaixo, que comprovem a efetiva participação de cada profissional na execução de pelo menos 2 (dois) trabalhos:
a) Atestado(s) de capacidade técnica expedido (s) por empresa (s) pública (s) ou privada (s), emitido (s) em papel timbrado, assinado (s) por representante devidamente autorizado da empresa contratante dos serviços, com firma reconhecida (quando não se tratar de órgão público), que comprove a realização do serviço respectivo e que o mesmo foi prestado de forma satisfatória. O atestado de capacidade técnica deverá trazer indicação clara e legível do cargo e nome completo do representante da empresa que o assina;	Retirar necessidade de firma reconhecida.	a) Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por empresa(s) pública(s) ou privada(s), emitido(s) em papel timbrado, assinado(s) por representante devidamente autorizado da empresa contratante dos serviços, que comprove a realização do serviço respectivo e que o mesmo foi prestado de forma satisfatória. O atestado de capacidade técnica deverá trazer indicação clara e legível do cargo e nome completo do representante da empresa que o assina;
b) Referência, para eventual consulta, incluindo nome, número de telefone e endereço eletrônico do representante legal do contratante;		b) Referência, para eventual consulta, incluindo nome, número de telefone e endereço eletrônico do representante legal do contratante;
c) Os atestados de capacidade técnica deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: Razão social do emitente; Razão social da empresa prestadora do serviço; Nome (s) completo (s) do (s) profissional (ais) que efetivamente participou (aram) do serviço; Especificação dos serviços prestados (descrição detalhada que possibilite clara identificação do tipo, porte e características do serviço executado);		c) Os atestados de capacidade técnica deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: Razão social do emitente; Razão social da empresa prestadora do serviço; Nome(s) completo(s) do(s) profissional(ais) que efetivamente participou(aram) do serviço; Especificação dos serviços prestados (descrição detalhada que possibilite clara identificação do tipo, porte e características do serviço executado);
 Assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, cargo e função). 4.4 A proponente deverá apresentar, para cada um dos profissionais relacionados nos subitens 4.1 e 4.2, 		Assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, cargo e função). 4.10 A proponente deverá apresentar, para cada um dos profissionais relacionados nos subitens
os seguintes documentos: a) "Curriculum Vitae", devidamente assinado pelo profissional, contendo a formação acadêmica, endereço completo, telefone e "e-mail" para contato, áreas de especialização e descrição objetiva da experiência profissional; b) Cópia do registro na entidade profissional		 4.7 e 4.8, os seguintes documentos: a) "Curriculum Vitae", devidamente assinado pelo profissional, contendo a formação acadêmica, endereço completo, telefone e "e-mail" para contato, áreas de especialização e descrição objetiva da experiência profissional; b) Cópia do registro na entidade profissional

	competente, juntamente com cópia da última anuidade paga ou declaração de regularidade expedida pela instituição a, no máximo, 90 (noventa dias); c) Documentos que comprovem a vinculação do profissional com a proponente, em particular: cópia da carteira de trabalho ou ficha de registro de empregado
Aumentar período de credenciamento para 24 meses.	À medida que as proponentes forem CREDENCIADAS, será emitido um Termo de Credenciamento que terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, o qual poderá ser renovado;
Substituir Agência Nacional de Energia – ANEEL por Agência reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP	1 A CREDENCIADA terá o seu credenciamento na Agência reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, suspenso ou cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:
	Substituir Agência Nacional de Energia — ANEEL por Agência reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo -

1 A ARSESP disponibilizará em seu site na internet, no endereço eletrônico www.arsesp.sp.gov.br, relação com as empresas avaliadoras credenciadas, apresentando informações resumidas sobre cada uma e dados como endereço completo, telefones, fax, e-mail, entre outros, que possibilitem o contato com a empresa;		
2 O processo de credenciamento estará aberto para as empresas avaliadoras interessadas no dia seguinte à publicação da presente Deliberação no Diário Oficial do Estado (ou do Estado???);	Corrigir redação	2 O processo de credenciamento estará aberto para as empresas avaliadoras interessadas no dia seguinte à publicação da presente Deliberação no Diário Oficial do Estado;
3 As empresas avaliadoras interessadas deverão encaminhar a documentação exigida, mediante correspondência dirigida à Secretaria Executiva SE, da ARSESP, mencionando no envelope "Credenciamento para a execução de avaliação dos ativos imobilizados em serviço da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, prestadora dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento dos esgotos, para fins da composição da base de remuneração".		

5 ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Dispositivo ou conteúdo da minuta	Contribuição	Redação sugerida para o dispositivo
A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento,		
ARSESP, por meio de delegação dos municípios,		
fiscaliza e regula a prestação dos serviços de água e		
esgoto operados em sua grande maioria pela		
concessionária de saneamento básico do Estado de		
São Paulo, assumidos em contratos de programa ou		
de concessão. A CONCESSIONÁRIA é uma sociedade		
de economia mista de direito privado, regida pela Lei		
das Sociedades Anônimas e concessionária dos		
serviços públicos de abastecimento de água e coleta		
e tratamento de esgotos de 366 municípios do		
Estado de São Paulo		
Conforme previsão contida nos Contratos de		
Programa, a ARSESP deve realizar revisões tarifárias		
periódicas, com vistas a adequar as tarifas às		
alterações na estrutura de custos e de mercado.		
Dentro do contexto da primeira dessas revisões e,		
considerando as Diretrizes que estão sendo definidas		
pela agência reguladora para a remuneração dos		
serviços prestados, é necessário que se realize o		
levantamento e a avaliação dos ativos existentes na		
Companhia que estejam voltados para as atividades		
de abastecimento de água e coleta e tratamento de		
esgotos, de modo a constituir a Base de		
Remuneração Regulatória – BRR.		
A presente licitação pretende contratar esses		
serviços, que deverão ser executados de forma a		

	T	
atender às necessidades da CONCESSIONÁRIA e as		
exigências da ARSESP.		
	TÉRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SER	/IÇOS
1. Dos Ativos a Serem Considerados	Não existe anexo I no material.	
Deverão ser avaliados todos os ativos existentes que	Este item não pode ser avaliado.	
sejam voltados especificamente para as atividades		
de abastecimento de água e de esgotamento		
sanitário, tomando-se por base a relação constante		
do Anexo I, observando que essa relação é		
ilustrativa, não podendo limitar a atuação da		
contratada Esses ativos deverão ser divididos entre		
elegíveis e não elegíveis, e todos devem ser		
especificados e avaliados, observando o seguinte:		
São ativos elegíveis aqueles vinculados à concessão		
do serviço público de saneamento básico e		
efetivamente utilizados no serviço de abastecimento		
de água ou esgotamento sanitário; e		
• São ativos não elegíveis aqueles que, ainda que		
vinculados à concessão do serviço público de		
saneamento básico, não são utilizados na atividade		
concedida ou, então, utilizados em atividades não		
vinculadas ao serviço concedido da		
CONCESSIONÁRIA como, por exemplo; bens cedidos		
ou utilizados por outra concessionária ou terceiros;		
bens desocupados; bens desativados etc.		
Para aplicação dos critérios de elegibilidade para	Utilizar termo 'Base de	Para aplicação dos critérios de elegibilidade para
inclusão na Base de Ativos Regulatória faz-se	Remuneração Regulatória'	inclusão na Base de Remuneração Regulatória faz-se
necessária uma análise qualificada da utilização do		necessária uma análise qualificada da utilização do
ativo quanto à conveniência ou à necessidade, na		ativo quanto à conveniência ou à necessidade, na
sua utilização para a atividade concedida de		sua utilização para a atividade concedida de
abastecimento de água e esgotamento sanitário.		abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Deve ser apresentada a relação, com justificativa,		
dos ativos definidos como não elegíveis. Esses bens		
devem ser avaliados e identificados no laudo, porém		
não devem contemplar a BRR.		
Os ativos considerados como das atividades de	Os ativos de administração e	Os ativos considerados como das atividades de
administração e de comercialização devem também	comerciais deverão ser valorados	administração e de comercialização deverão ser
ser levantados ou avaliados.	pela base contábil. Avaliação de	avaliados com base nas informações contábeis da
ser levalitados ou avallados.		CONCESSIONÁRIA e atualizados monetariamente.
	campo será demasiadamente	CONCESSIONARIA e atualizados monetariamente.
	demorada e cara.	
Os ativos que ainda estejam contabilizados como	Não fica claro qual item 2.	
obras em andamento deverão ser avaliados	Numeração do arquivo precisa	
conforme critérios definidos no item 2.	ser refeita.	
2. Data Base de Apresentação do (Laudo) Relatório	Comentário geral para a nota	
de Avaliação	técnica: Substituir BAR por BRR;	
A data base do laudo de avaliação (físico e		
monetário) que subsidiará o valor da BAR da		
CONCESSIONÁRIA será dezembro de 2009. As		
inclusões e baixas ocorridas no transcurso do		
levantamento serão informadas à avaliadora, para os		
devidos ajustes .		
3. Levantamento e Descrição dos Ativos		
Os serviços deverão ser iniciados pela inspeção local		
para a identificação dos ativos físicos efetivamente		
existentes, tanto em termos quantitativos quanto		
qualitativos, além do levantamento de suas		
características e especificações técnicas, de acordo		
com os seguintes procedimentos:		
a) Deverão ser levantados individualmente :		
• terrenos e edificações operacionais (inclusive os		
vinculados às atividades administrativas e	1	
comerciais);		
 Sistema de abastecimento de água: instalações, 	Generalizar frase	Sistema de abastecimento de água: instalações,

	T	
máquinas e equipamentos das barragens, captações, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água, linhas de recalque, estações de tratamento de		máquinas e equipamentos das barragens, captações, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água, linhas de recalque, estações de tratamento de
água, adutoras de água tratada, reservatórios, rede de distribuição;		água, adutoras de água tratada, reservatórios, rede de distribuição e outros equipamentos do sistema de
		abastecimento;
• Sistema de esgoto sanitário: rede coletora,	Generalizar frase	 Sistema de esgoto sanitário: rede coletora,
estações elevatórias, linhas de recalque, coletores	Concranga mase	estações elevatórias, linhas de recalque, coletores
tronco, interceptores, emissários, estações de		tronco, interceptores, emissários, estações de
tratamento de esgotos, destino final,;		tratamento de esgotos, destinação final e outros
tratamento de espetos, aestino imali,		equipamentos de sistema de esgotamento sanitário;
Bens de Uso Geral, Laboratório de Controle de	Bens de uso geral devem ser	Laboratório de Controle de Qualidade e Centro de
Qualidade e Centro de Controle Operacional.	avaliados pelo valor contábil e	Controle Operacional.
Quantitate e centro de controle operacional.	atualizados monetariamente.	Controle Operational.
b) Deverão ser levantados por amostragem:	Melhorar a redação.	a) municípios que possuam sistema integrado de
Deverão ser agrupados municípios com as seguintes	Wiemorar a reauguo.	água;
características:		b) municípios que possuam sistema integrado de
a) municípios que integram um mesmo sistema de		tratamento de esgoto;
produção de água;		()
b) municípios que integram um mesmo sistema de		
tratamento e destino final de esgoto;		
c) municípios isolados com sistema de captação		
superficial de água;		
d) municípios isolados com sistema de captação de		
água por meio de poços profundos;		
e) municípios isolados com sistema de captação de		
água superficial e poços profundos;		
f) municípios operados pela CONCESSIONÁRIA,		
integrantes de uma região metropolitana;		
g) municípios atendidos pela CONCESSIONÁRIA,		
através de fornecimento por atacado.		
Para cada um desses agrupamentos, deve-se definir	A amostragem deve ser definida	
uma amostra representativa que será objeto de	antes da licitação deste trabalho.	
levantamento dos ativos para serem quantificados,	Risco das empresas utilizarem	
especificados e avaliados segundo os seguintes itens:	critérios distintos para precificar	
	o trabalho.	
1) tubulações em geral (material diâmetro e classe	A informação 'classe de pressão'	1) tubulações em geral (material e diâmetro);
de pressão);	não faz parte do cadastro	
	patrimonial da Sabesp e	
	tampouco é relevante para	
	avaliação da BRR.	
	Sugestão: retirar informação do levantamento.	
2) ligações prediais (material e diâmetro),	As ligações prediais devem ser	
hidrômetros (diâmetro e vazão nominal) e demais	tratadas como bens de massa. O	
equipamentos.	levantamento individual das	
- Squipariiciteor	ligações adicionará custo e	
	tempo desnecessários ao	
	processo.	
A descrição dos ativos deverá conter o nome do	Informações muito detalhadas e	
fabricante (no caso de válvulas), modelo,	que não acrescentarão	
especificações técnicas e outras características que	informação relevante ao	
os definam de forma unívoca, possibilitando sua	processo. Até porque trata-se de	
clara identificação e adequada valoração.	amostra dos municípios.	
	Itens como válvulas devem ser	
	tratados como bens de massa!	
Todos os ativos constantes das amostras de cada		
região citada deverão ser levantados, para a		
comparação e validação do cadastro patrimonial da		
CONCESSIONÁRIA, que servirá de base para a		
avaliação dos ativos das demais localidades.		
4. Valoração dos Ativos		
Após os levantamentos físicos e a validação do		

cadastro patrimonial, deverá ser realizada a		
avaliação dos ativos com base nos seguintes		
métodos:		
a) Método do custo de reposição		
Aplicável a instalações, máquinas e equipamentos.		
Estabelece que a cada ativo é valorado por todas as		
despesas necessárias para sua substituição por outro		
que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma		
capacidade do ativo existente.		
A valoração dos ativos em instalações, máquinas e		
equipamentos é feita a partir de cotações efetuadas		
pela avaliadora, considerando-se também os custos		
de frete, instalação, impostos e outros que		
representem a sua completa reposição.		
Na impossibilidade de obtenção destas cotações,		
poderão ser utilizados os preços constantes do		
Banco de Preços da CONCESSIONÁRIA, devidamente		
atualizados, conforme critérios definidos no item 6 –		
Atualização de Valores.		
O Valor Novo de Reposição (VNR) para instalações,	Incorporar ao texto: caso não	O Valor Novo de Reposição (VNR) para instalações,
máquinas e equipamentos será o valor de um bem	haja equipamento idêntico ou	máquinas e equipamentos será o valor de um bem
novo, idêntico ou similar ao avaliado, obtido por	similar no mercado referência,	novo, idêntico ou similar ao avaliado, obtido por
cotações de mercado, considerando-se também os	considerar obter as informações	cotações de mercado, considerando-se também os
custos de frete, instalações, impostos e outros que	em outra companhia de	custos de frete, instalações, impostos e outros que
representem a sua completa reposição.	saneamento do país.	representem a sua completa reposição. Caso não
	·	haja equipamento idêntico ou similar no mercado
		referência, considerar obter as informações em
		outra companhia de saneamento do país.
b) Método de Reprodução ou quantificação de	Verificar se esta forma de	outra compannia de sancamento do país.
custo:	avaliação ainda é adotada nas	
Aplicável a edificações. Consiste em identificar o	normas brasileiras atuais (ABNT);	
	Horrias brasileiras atuais (ABNT),	
custo do bem, ou de suas partes, por meio de		
orçamentos analíticos ou sintéticos, a partir das		
quantidades de serviços e respectivos custos diretos		
e indiretos.		
c) Método Comparativo de Mercado:	A avaliação baseada na ABNT	
Aplicável a terrenos de instalações operacionais.	NBR 5.676, norma de 1990, já	
Estabelece que o valor de um bem ou suas partes	obsoleta e cancelada pela ABNT.	
constituintes é obtido por meio da comparação de	Substituir pela metodologia	
dados de mercado relativos a outros de	apresentada na NBR 14.653.	
características similares.		
5. Índice de Aproveitamento	Utilizar sempre 'Base de	() Estes valores ajustados comporão a Base de
Sobre o VNR de cada ativo será calculado um índice	Remuneração Regulatóra – BRR'.	Remuneração Regulatória – BRR.
de aproveitamento, bem como o critério de		
elegibilidade.		
Para os ativos constantes dos grupos de conta como		
terrenos, edificações, instalações, máquinas e		
equipamentos será aplicado um índice que indique o		
percentual de aproveitamento desses ativos na		
prestação do serviço público de abastecimento de		
água e de esgotamento sanitário, de forma a ajustar		
o Valor Novo de Reposição. Estes valores ajustados		
comporão a Base de Ativos Regulatória. BAR		
Os critérios para a definição do Índice de		
Aproveitamento serão melhor detalhados na		
·		
especificação dos procedimentos de avaliação de		
cada tipo de ativo.		
Figura 2–Diagrama de Avaliação da BRR Saneamento		
6. Atualização de Valores		
Para atualizar e/ou retroagir o Banco de Preços da		
concessionária e/ou as cotações efetuadas pela		
empresa avaliadora, serão utilizados os índices relacionados a seguir:		
	l	

 para edificações: o Índice Nacional de Construção Civil – INCC, coluna 35, apurado pela FGV; para máquinas e equipamentos: os Índices de Preços da Indústria de Transformação – Equipamentos coluna 15A e Indústria de Transformação – Produtos de PVC coluna 33, apurados pela FGV; e para terrenos e servidões: o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE. 7. Resultados do Relatório (Laudo) de Avaliação O Relatório (Laudo) de Avaliação deverá apresentar a BAR contemplando todas as informações físicas (quantitativas e qualitativas) dos ativos, os respectivos valores novos de reposição, os índices de aproveitamento aplicados, bem como a identificação de elegibilidade. 	 Utilizar sempre BRR, e não BAR. Acrescentar informações sobre a que município(s) o bem se destina. 	7. Resultados do Relatório (Laudo) de Avaliação O Relatório (Laudo) de Avaliação deverá apresentar a BRR contemplando todas as informações físicas (quantitativas e qualitativas) dos ativos, os respectivos valores novos de reposição, os índices de aproveitamento aplicados, o município(s) a que se destina com os percentuais de utilização para cada município (no caso de mais de um), bem como a identificação de elegibilidade.
O Laudo de Avaliação e os valores resultantes do processo de avaliação estão sujeitos a auditoria da ARSESP, cabendo à avaliadora efetuar eventuais ajustes que possam vir a ser solicitados.		
, ,	<u>l</u> ARA O LEVANTAMENTO E DESCRIÇÃO	O DOS ATIVOS
1. Ativos Existentes em Operação São considerados na avaliação os seguintes grupos da conta Imobilizações Técnicas da CONCESSIONÁRIA, conforme relacionados nos quadros 1, 2 e 3.	A conta Imobilizações Técnicas não inclui ativos intangíveis.	São considerados na avaliação os grupos de ativos da CONCESSIONÁRIA conforme relacionados nos quadros 1, 2 e 3.
Quadro 1 – Relação de Ativos – Sistemas de Água Quadro 2 – Relação de Ativos – Sistemas de Esgoto Quadro 3 – Relação de Ativos – Bens de Uso Geral – Controle de Qualidade	Os quadros não foram apresentados. Não foi possível avaliação deste item.	
2. Levantamento e Descrição dos Ativos O levantamento e a descrição dos ativos devem observar o que dispõe o Item I – CRITÉRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Além dessa descrição, os bens devem ser classificados por tipo de instalação, com a devida definição de legenda, conforme estabelecido no Quadro 4. Quadro 4 – Tipo de Instalação	Faltou a etapa de disposição final do lodo no quadro 4.	
MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	1. Fundamental citar as normas aplicáveis para os métodos de avaliação. 2. Existem normas brasileiras sobre o assunto, que devem ser utilizadas. 14.653–1 "Avaliação de Bens/Procedimentos Gerais", 14.653–2 "Imóveis Urbanos", 14.653–3 "Imóveis Rurais", 14.653–4 "Empreendimentos" e 14.653–5 "Máquinas, equipamentos, instalações e complexos industriais". As normas são mais completas e detalhadas que o texto publicado.	
	A utilização das normas brasileiras irá facilitar a contratação e aumentar o grau de precisão do trabalho final.	

	1	
1. Terrenos Os terrenos serão avaliados pelo método comparativo de valores de mercado, por meio do tratamento de dados por fatores, com um número mínimo de 3 (três) elementos de pesquisa comparáveis	O texto publicado parece ter origem na NBR 5676, norma já obsoleta e cancelada. Substituir pelas normas 14.653–2 "Imóveis Urbanos", 14.653–3 "Imóveis Rurais".	
Devem ser pesquisados valores de terrenos a venda, observada a necessidade de que estes estejam situados em áreas próximas e comparáveis àquelas a serem avaliadas, bem como de que sejam consultados corretores de imóveis e empresas idôneas que trabalhem com terrenos na região.		
Em seguida, com o objetivo de tornar os elementos comparáveis, podem ser aplicados os coeficientes de ajustes (fatores de homogeneização) adequados, que permitam homogeneizá-los e obter valores médios representativos de mercado mais prováveis, à vista, no momento da avaliação.		
A qualidade dos elementos deve estar assegurada quanto à: • Idoneidade das fontes de informação; • sua atualidade; e • sua semelhança com o imóvel objeto da avaliação, no que diz respeito à sua situação, à destinação, ao grau de aproveitamento e às características físicas. As características do bem a ser avaliado devem preferencialmente estar contidas no intervalo ou espaço amostral dos atributos de mesma natureza levantados entre os bens observados. Se isso não ocorrer, deve o avalista enfatizar e justificar a medida adotada para considerar tal circunstância.	Utilizar normas brasileiras ABNT;	
Entre 3 (três) elementos efetivamente utilizados na avaliação deve ser evitada a utilização de mais de uma opinião.		
Somente devem ser utilizados coeficientes de ajustes (fatores de homogeneização) consagrados para homogeneização das amostras	Utilizar normas brasileiras ABNT;	
Para a padronização e maior transparência das avaliações de imóveis urbanos somente podem ser utilizados os seguintes fatores:	Utilizar normas brasileiras ABNT;	
 fator de elasticidade da oferta (fator de fonte); fator de transposição de local; fator de frente (fator de testada); fator de profundidade; fator de testadas múltiplas (várias frentes); fator de acidentação topográfica; e fator de restrição legal (restrições de uso e ocupação do solo, restrições ambientais, tombamentos, faixas não edificantes, entre outros). 		
Os fatores de homogeneização devem ser claramente identificados e definidos no relatório.		
Esses fatores serão analisados pela ARSESP e, caso não sejam tecnicamente justificáveis, podem ser desconsiderados	Litilizar normas bracilairos ARNT.	
Deve ser evitada a utilização de fatores de	Utilizar normas brasileiras ABNT;	

transposição com variações inferiores a 0,5 (zero	
vírgula cinco) e superiores a 2,0 (dois vírgula zero),	
limitando-se, assim, a utilização de elementos	
discrepantes em relação ao local para o qual a	
pesquisa deve ser efetuada.	
Para cada terreno avaliado deve ser levantado e	
apresentado, obrigatoriamente, arquivo eletrônico	
com planilha em Microsoft Excel, com as seguintes	
informações mínimas:	
Dados do imóvel	
a) designação do local;	
b) utilização (destinação de uso do terreno -	
atividades executadas, descrever com nível de	
detalhamento suficiente para clara identificação do	
uso do terreno, especialmente para os casos de	
terrenos alagados, ou alagáveis, onde deverão ser	
especificados estes percentuais em relação à área	
total de terreno);	
c) data-base da avaliação; d) localização (endereço completo, rua, avenida,	
número, bairro, município, estado, etc.);	
e) situação do terreno (para imóveis urbanos:	
esquina, meio de quadra, etc., para imóveis rurais:	
f) distância de centros urbanos, qualidade das	
estradas de ligação, etc.;	
g) formato (regular, irregular, etc.);	
h) topografia (aclive, declive, plano, montanhoso,	
etc.);	
i) área total considerada (m2 ou ha);	
j) área(s) constante(s) do(s) título(s) aquisitivo(s)	
(matrícula, transcrição, etc);	
k) área(s) obtida(s) por meio de levantamentos	
planimétricos eventualmente existentes;	
I) área(s) obtida(s) por meio de registros cadastrais	
de Prefeitura/Incra;	
m) valores venais informados pelos respectivos	
órgãos responsáveis (Prefeitura/Incra);	
n) área considerada na contabilidade; o) número do título aquisitivo (matrícula/transcrição,	
entre outros) do terreno;	
p) número de patrimônio – registro na contabilidade;	
e	
q) valor final do terreno (R\$).	
Observação: A CONCESSIONÁRIA fornecerá a área,	
planta, escritura e registro dos imóveis, quando	
disponíveis.	
Dados da região	
a) caracterização da micro-região do entorno (zona	
central, zona comercial, zona residencial, zona rural,	
entre outras);	
b) poder aquisitivo característico da região;	
c) melhoramentos públicos existentes;	
d) serviços existentes / acessíveis; e	
e) serviços de transportes acessíveis / existentes.	
Pesquisa mercadológica – dados dos elementos das amostras	
a) endereço completo (rua, avenida, número, ou	
outras referências que permitam a localização exata	
do elemento, bairro, município, estado, etc.);	
b) dados das fontes consultadas (telefone, nome	
completo da imobiliária e do corretor, de forma a	
permitir a sua conferência);	
c) valor informado (R\$);	

d) área (m2);		
e) valor unitário (R\$/m2);		
f) status (opinião, oferta, venda, etc.);		
g) fatores de homogeneização utilizados;		
h) fator total (refere-se à multiplicação de todos os		
fatores de homogeneização utilizados e deverá estar		
limitado entre 0,5 (zero vírgula cinco) e 1,5 (um		
vírgula cinco);		
i) valor unitário homogeneizado por amostra		
(R\$/m2);		
j) valor unitário médio (R\$/m2);		
k) desvio-padrão;		
I) coeficiente de variação; e		
m) mapa, planta ou croqui indicando a localização de		
cada elemento.		
Cada dado do elemento utilizado na pesquisa de	Utilizar normas brasileiras ABNT,	
mercado deve ser verificado pelo avaliador até o	que traz o conceito de 'grau de	
grau de detalhamento que confira as condições de	fundamentação' para definir a	
cotejá-lo com o bem avaliando.	precisão empregada em cada	
_	avaliação.	
A qualidade da pesquisa mercadológica deve estar	Utilizar normas brasileiras ABNT;	
assegurada pelo coeficiente de variação (divisão do		<u>'</u>
desvio padrão pelo valor unitário médio), inferior a		<u>'</u>
0,3 (zero vírgula três). Caso o coeficiente de variação		
seja superior a 0,3, a ARSESP poderá adotar o valor		
venal do terreno ou a atualização do respectivo valor		
contábil por meio do Índice de Preços ao		
Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE.		
Devem ser evitadas amostras com elementos de		
pesquisa obtidos por meio de apenas uma fonte de		
informação.		
Devem estar claramente identificados os elementos		
que eventualmente contenham construções civis e		
benfeitorias. Também devem ser explicitados os		
procedimentos e cálculos adotados para a		
desconsideração das construções civis e benfeitorias		
e/ou culturais existentes.		
Para os terrenos, não é permitida a utilização dos		
métodos involutivos ou da renda. Alternativamente,		
na impossibilidade de avaliação pelo método		
comparativo de valores de mercado, desde que		
devidamente justificada e submetida à prévia		
apreciação da CONCESSIONÁRIA, é permitida a		
avaliação por meio da atualização dos valores		
históricos pela aplicação do IPCA, ou então,		
considerando-se os respectivos valores venais.		
1.1. Terrenos em Processo de Regularização	Excluir exigência de	1.1. Terrenos em Processo de Regularização
Os imóveis que não possuam documentação de	documentação de aquisição. Os	Os imóveis que não possuam documentação de
titularidade de propriedade definitiva, em nome da	demais itens comprovam	titularidade de propriedade definitiva, em nome da
CONCESSIONÁRIA, podem ser incluídos na base de	inequivocamente a posse do	CONCESSIONÁRIA, podem ser incluídos na base de
ativos, desde que cumpram as seguintes condições:	terreno e utilização para	ativos, desde que cumpram as seguintes condições:
	prestação dos serviços.	
 ser um imóvel elegível (imóvel operacional); 		 ser um imóvel elegível (imóvel operacional);
 encontrar-se registrado na contabilidade; 		• encontrar-se registrado na contabilidade; e
• existir documentação que comprove a aquisição; e		• a documentação de titularidade de propriedade
• a documentação de titularidade de propriedade		encontrar-se em processo de regularização.
encontrar-se em processo de regularização.		
No entanto, a empresa de avaliação deve apresentar		
relação em separado dos imóveis que se encontram		
nessa situação (incluídos na Base de Ativos e que		
não possuam documentação de titularidade de		
propriedade definitiva em nome da concessionária),		

fornecendo informações sobre a situação atual de		
cada um no que se refere à posição em termos de		
documentação e atividades exercidas pela		
concessionária no local (destinação de uso).		
	1 Conviciente do cão	A suistância de imércia que pão etendomo e quelque
A existência de imóveis que não atendam a qualquer	1. Corrigir redação.	A existência de imóveis que não atendam a qualquer
das condições indicadas deve ser prontamente	2. Utilizar BRR e não BAR.	das condições indicadas deve ser prontamente
informada à CONCESSIONÁRIA. Nesse caso, o imóvel		informada à CONCESSIONÁRIA. Nesse caso, o imóvel
deve ser avaliado, não poderá compor a BAR .		deve ser avaliado, mas não poderá compor a BRR .
1.2. Índice de Aproveitamento		, and the second
Deve, obrigatoriamente, ser indicado o percentual		
considerado para o índice de aproveitamento do		
terreno avaliado, para fins de sua inclusão na Base		
de Ativos Regulatória, a partir da verificação e		
análise qualificada do efetivo aproveitamento do		
ativo no serviço público de saneamento básico.		
O aproveitamento do terreno deve ser inicialmente		
verificado durante a vistoria de campo para		
posterior cálculo do índice de aproveitamento, que		
deve constar do relatório de avaliação, com a devida		
fundamentação.		
A determinação do índice de aproveitamento		
obedece aos seguintes critérios:		
• é objeto de remuneração o percentual de terreno	Incluir áreas destinadas a	• é objeto de remuneração o percentual de terreno
efetivamente utilizado para a construção de obras	expansão planejada dentro de 10	efetivamente utilizado para a construção de obras
e/ou instalação de bens para o serviço público de	anos.	e/ou instalação de bens para o serviço público de
saneamento básico, considerando inclusas as áreas	A restrição da remuneração	saneamento básico, considerando inclusas as áreas
de segurança, manutenção, circulação, manobra e	destas áreas irá induzir as	destinadas a expansão planejada em 10 anos, de
estacionamento, aplicáveis, em função do tipo, porte	concessionárias a comprarem	segurança, manutenção, circulação, manobra e
e características da edificação ou instalação	terrenos exclusivamente para a	estacionamento, aplicáveis, em função do tipo, porte
existente;	instalação atual, tornando	e características da edificação ou instalação
Chisterite,		
	expansões futuras muito mais	existente;
	caras.	
	O planejamento de longo prazo	
	deve ser reconhecido, e não	
	penalizado.	
• no caso de terrenos de estações existentes e em	Para a definição deste	
serviço, quando a estação não ocupar toda a área	percentual, é fundamental	
aproveitável do terreno e este não puder ser	verificar legislação atual.	
legalmente fracionado para fins de alienação, pode		
ser considerada, ainda, como área aproveitável, a		
título de reserva operacional, uma área adicional de		
até 20%, calculada sobre o total daquela apurada		
conforme os critérios estipulados no parágrafo		
anterior; e		
• no caso de terrenos de edificações pode ser	Para a definição deste	
	-	
considerada, ainda, como área aproveitável, uma	percentual, é fundamental	
área adicional de até 10% da área total do terreno	verificar legislação atual.	
para áreas verdes efetivamente existentes.		
Exemplo: em um terreno de 1.000 m² adquirido para	Incluir o conceito de expansão	Exemplo: em um terreno de 1.000 m² adquirido para
a instalação de uma edificação, se apenas uma área	nos próximos anos.	a instalação de uma edificação, se apenas uma área
	που ριολίπτου απου.	
de 600 m² é efetivamente necessária para a		de 600 m² é efetivamente necessária para a
instalação da edificação, já consideradas as áreas de		instalação da edificação, já consideradas as áreas de
segurança, manutenção, circulação e manobra,		segurança, manutenção, circulação e manobra, e nos
somente esta parte do terreno será remunerada,		próximos 10 anos haverá expansão em mais 200 m²,
resultando, portanto, em um índice de		somente 800 m² do terreno serão remunerados,
, ,		
aproveitamento de 60% do valor avaliado.		resultando, portanto, em um índice de
		aproveitamento de 80% do valor avaliado.
1.3. Servidões		
Os ativos referentes às servidões devem ser		
avaliados a partir da atualização de valores		
contábeis, pelo IPCA — Índice de Preço ao		
Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE, desde que		
seja verificado que não existem distorções		

relevantes entre os ativos físicos efetivamente		
existentes e os ativos constantes no controle		
patrimonial da CONCESSIONÁRIA.		
A empresa avaliadora deve explicitar, no relatório de		
avaliação, os procedimentos e critérios utilizados		
para validação dos saldos das contas contábeis onde		
1.		
as servidões encontram-se registradas.		
Devem ser consideradas na Base de Ativos		
Regulatória as faixas de servidão adquiridas de		
forma onerosa, observando-se os critérios utilizados		
na contabilidade para registro desses ativos.		
As faixas de servidão com escritura de propriedade		
devem ser consideradas na base de ativos pelo		
mesmo critério utilizado para direitos de uso e de		
passagem adquiridos de forma onerosa, não		
devendo ser consideradas como terreno avaliado a		
valor de mercado.		
2. Edificações, Obras Civis e Benfeitorias		
A avaliação desses bens deve ser efetuada		
adotando-se o método de reposição ou		
quantificação de custo, que consiste em identificar o		
custo do bem, ou de suas partes por meio de		
orçamentos analíticos ou sintéticos, a partir das		
quantidades de serviços e respectivos custos diretos		
e indiretos.		
Os valores de reposição devem ser obtidos por meio		
de orçamentos detalhados ou sintéticos,		
considerando-se os preços atuais de seus		
componentes básicos e o custo de construção na		
região.		
Para a definição do valor novo de reposição por meio		
de orçamento sintético da conta edificação, poderão		
ser utilizados custos unitários de construção pré-		
definidos, desde que:		
• adequadamente ponderados de acordo com a		
região, o padrão construtivo e a tipologia da		
edificação;		
 utilizadas referências consagradas (CUB – 		
SINDUSCON, Custos Unitários publicados pela revista		
Pini); e		
• limitados à aplicação em edificações.		
Os trabalhos dovom sor iniciados nor inchesão física		
Os trabalhos devem ser iniciados por inspeção física		
para a identificação e caracterização de todas as		
edificações, obras civis e benfeitorias, observando-se		
os componentes estruturais, as características		
técnicas e o uso efetivo do bem.		
O levantamento quantitativo dos insumos		
empregados nessas obras deve ser obtido a partir da		
análise da seguinte documentação:		
 relatórios de inspeções de campo; 		
• planta geral da unidade, com localização de todas		
as edificações, indicando as respectivas áreas		
construídas;		
 projetos de fundação, estrutura e arquitetura das 		
principais edificações;		
 planilhas de medição de obra, contratos de 		
construção e planilhas orçamentárias; e		
zzza agas e piaimilas organientalias, e	l .	

• planta geral das redes externas de água pluvial,		
água potável, esgotos, incêndio e iluminação pública.		
-8		
As edificações, obras civis e benfeitorias de		
propriedade da CONCESSIONÁRIA construídas em		
terrenos de propriedade de terceiros, desde que		
estejam vinculadas ao serviço público de		
saneamento básico e registradas na contabilidade,		
devem ser identificadas e consideradas nos		
trabalhos de avaliação.		
Devem ser levantadas e apresentadas,		
obrigatoriamente, para cada edificação, obra civil e		
benfeitoria, as seguintes informações:		
3,111		
 data-base da avaliação; 		
 nome da edificação, obra civil ou benfeitoria; 		
 localização (endereço completo, rua, avenida, 		
número, bairro, município, estado, etc.);		
• utilização;		
área total construída (m2);		
• área operacional (m2); e		
• acréscimos de áreas e respectivas datas de		
imobilização das reformas realizadas.		
Devem ser apresentadas informações sobre as		
características dos imóveis, conforme segue:		
 descrição sumária (estrutura; acabamento externo 		
 fachada, vidros, elevação do fechamento, 		
cobertura, pisos etc.; acabamentos internos –		
paredes, pisos, esquadrias, portas, forro, etc.); tipo		
de fundação; entre outras informações relevantes;		
 caracterização do fechamento/cercamento da 		
área: tipo (muro, tela galvanizada com mourões,		
entre outros); quantidade de metros lineares e		
altura ou área em m2;		
• caracterização das áreas de estacionamento,		
circulação, manobras existentes; tipo de		
pavimentação; áreas totais (m2); número de vagas		
cobertas/descobertas; entre outras informações		
relevantes;		
• caracterização das áreas cobertas (tipo de		
cobertura, área total em m2); e		
• caracterização de outras áreas eventualmente		
existentes. Em nenhuma hipótese deve ser utilizado o método	Esta parágrafo contradia a	
comparativo de mercado para a avaliação das	Este parágrafo contradiz a proposta da ARSESP []	
edificações, obras civis e benfeitorias.	metodologia do custo de	
cameações, obi as civis e beilleitorias.	reposição pelo valor de mercado	
	[] (pág.11 da Nota Técnica).	
	Sugere-se excluir.	
2.1. Índice de Aproveitamento	Incluir áreas destinadas a	
Deve ser verificado o aproveitamento do imóvel para	expansão planejada.	
cálculo do índice de aproveitamento, que constará	A restrição da remuneração	
da avaliação, com a devida fundamentação.	destas áreas irá induzir as	
	concessionárias a comprarem	
Somente é objeto de remuneração o percentual de	terrenos exclusivamente para a	
área de edificação efetivamente utilizado para o	instalação atual, tornando	
serviço público de abastecimento de água e	expansões futuras muito mais	
esgotamento sanitário, acrescido do percentual	caras.	
referente às áreas comuns, de circulação, de	O planejamento de longo prazo	
segurança, e de ventilação/iluminação,	deve ser reconhecido, e não	
correspondentes.	penalizado.	
	-	

is emplo: uma determinada edificação tem 1.000 m² de de total efetivamente utilizado em atividades relacionadas ao serviço público de abastecimento de água e esgedamento sanitário. Caso ao áreas comuns, de circulação, de segurança e de verellação/filminação, correspondentes à área efetivamente utilizado, de 400 m², 2 totalem 100 m² o 1 indice de aproveitamento desta edificação será, portanto, de 50% (atóma? a tibuno). 3. Maquinas e Equipamento de campo devem so influent com a verelização fisca dos beres por sus influent com a verelização fisca dos beres por sus influent com a verelização fisca dos beres por sus influent com a verelização fisca dos beres por sus influent com a verelização fisca dos beres por sus influent com a verelização fisca dos beres por sus influent com a verelização fisca dos beres por sus influent com a verelização fisca dos beres por sus influentes de composição, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCISSIONÁRIA, localizados em imóveis de propriedade da CONCISSIONÁRIA, localizados em imóveis de propriedade da CONCISSIONÁRIA, localizados em imóveis de propriedade de vereven ser interior dos exercisos de veres por sus interior de controlados as barrageras, captações, estrações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de agua, reservatorios, estações de variados de vari			
eletivamente utilizado em atividades relacionadas ao servico público de abstecimento de água e esgotamento canitário. Caso as áreas comuns, de circulação, de segurança ed ve entilação-filuminação, correspondentes à área efetivamente utilizada, de do m.2, totalizem 100 m², o indice de aproveitamento desta edificação será, portanto, de 50% (400m² - 100m²). 3. Máquinas e Equipamentos Os trabalhos de levantamento de campo devem se iniciar com a verificação física dos bens para sua identificação os obtenção de suas especificações tecnicas, incluindo tambeim informações sobre o fabricante, modelo, tipo, miamor o e série, quando possivel, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONAMIA, localizados em innóveis de propriedade de terceivo, desde que estejam volvem de serie, público de asemamento básico elevante de serie, público de asemamento básico relacionados à barragens, capitações, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de água, reservatórios de estorios de oblavorárório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avalidador a para analise de sua operacionalidade e Identificação de suas características fecinas, de forma univisora. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados er reclacionados de maneira a facilitar o processo de fiscultaráção. 3.1. Procedimentos para Avaliação de instalações, Máguinas e Equipamentos devem ser estacionados de maneira a facilitar o processo de fiscultaração do valor novo de reposição confine de para dos contratos para a valuação de instalações, máguinas e o valor novo de reposição confine de para de contratos para a valuação de instalações, máguinas e equipamentos referensas de recurso dos serviços. 3.1. Procedimentos para Avaliação de instalações, máguinas e equipamentos para forma do partir do filodação etermativas de valor. A avaliação de valores contabês, bem como não devem ser enfaciorad	Exemplo: uma determinada edificação tem 1.000 m ²		
eletivamente utilizado em atividades relacionadas ao servicio público de abstecimiento de água e esgotamento canitário. Caso as áreas comuns, de circulação, de segurança ed ve entilação/fluminação, correspondentes à área efetivamente utilizada, de 400 m², totalizem 100 m², 0 indice de aproveitamento desta edificação será, portanto, de 50% (400m² - 1010m²). 3. Máquinas e Equipamentos Os trabalhos de levantamento de campo devem se iniciar com a verificação física dos bens para sua identificação e obtenção de suas especificoções tecnicas, incluindo tambeim informações sobre o fabricante, modelo, tipo, miamor de serie, quando possivel, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de exerçi quando possivel, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e o público de asempemento básico exercipações de terramento de de propriedade de terreções, desde que exeigim volvente de propriedade de terreções, desde que exeigim volvente de propriedade de activa de la completação de servicia de la completação de se terramento de água, reservatórios, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de água, reservatórios de expostos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avalidador a para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características fecinas, de forma univioca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados er pacilidorados de maniera a facilitar o processo de fiscultaração. 3.1. Procedimentos para Avallação de instalações, máguinas e Equipamentos para de indexação de valores contabeis, bem como não devem ser enclacionados de mentera a facilitar o processo de fiscultaração do valor novo de reposição para as instalações, máguinas e aquipamentos para Avallação de parametros forma de fisica de equipamentos para forma de fisica de equipamentos de veria de fisica de campo de la composição para as instalaç			
serviça pública de abastecimento de águs e egotamento sanitário. Caso as aireas comuns, de circulação, de segurança ce de ventulação/fulminação, correspondentes à área celetivamente utilizada, de 400 m.2, totalizem 100 m.7. O indice de aprovestamento desta edificação será, portanto, de 50% (400m2 + 100m2). 3. Máquinas e Equipamentos Os trabalhos de levantamento de campo devem se iniciar com a verificação fisica dos bens para sua identificação e obtenção de suas sepecificações tecnicas, incluindo também informações sobre o fabricante, modelo, tipo, número de série, quando possivel, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁRIA, localizados em imóveis de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avaliação. **Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados à barragems, captações, estações elevatóris de desdiga, estações de tratamento de agua, reservatórios, estações de ratamento de agua, reservatórios, estações de tratamento de agua, reservatórios, estações do abaoratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em compo pela avalidações de valor As avaliações deves contidos de palor novo de reposição conforme definição do tiem da, alluea a dos Critérios para a Reveujad dos Serviços. As avaliações devem ser realizadas a partir da indicações de velevidoridos de maneira a facilitar o processo de fiscalizações. Podro novo de reposição conforme definição do tiem da, alluea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações devem ser realizadas a partir da indicações de veleva manea a forme entre contagões junto a fibricante			
esgotamento sanitário. Caso as áreas comuns, de circulação, de segurança de ventulação/liuminação, correspondentes à área efetivamente utilizada, de 400 m.2, totalzem 100 m². O índice de aprovettamento desta edificação será, portanto, de 50% (400m². 2 t.00m².) 3. Máquinas e Equipamentos Os trabalhos de levantamento de campo devem se iniciar com a verificação física dos bens para sua identificação e bentenção de suas especificações técnicas, incluindo também informações sobre o fabricante, modelo, tipo, número de série, quando possível, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e euupamentos de propriedade da CONCESSIONARIA, localizados em involves de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de seanemento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avaliação. * Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, capatções, estações elevatórias de ágiua, reservadrios, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualdade de veme reinspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e vientementos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avallação de instalações, estações elevatórios de controle de qualquamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição conforme definição do item 4, alínea a dos critérios para a Excuejão dos Seviços. As avaliações devamentos para dado pela sematório do concesso de fiscalização. Oxidos conforme definição do Valor Novo de Reposição – valor novo de reposição conforme definição do tiem 4, alínea a dos critérios para a Excuejão dos Seviços. As avaliações devem amparar-se em contações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONARIA. 3.1.1 Determinação do Valor Rovo de Reposição – voltos de dispotação para se instalações, principais (valor de fábrica). Equipame			
circulação, de segurança e de ventilação (luminação, correspondentes à área efetivamente utilizada, de 400 m². 10 tolizem 100 m². 0 índice de aprovetiamento desta edificação será, portanto, de 50% (400m² + 100m²). 3. Máquinas e Equipamentos Os trabalhos de levantamento de campo devem se iniciar com a verificação fisica dos bens para sua identificação e obtenção de suas especificações técnicas, incluido também informações sobre o fabricante, modelo, tipo, número de serie, quando possível, ano de fabricação, pacadidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁRIA, localizados em inóveis de propriedade de terceiros, desde que estajam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avaliação. **Todas ao Isiafações, máquinas e equipamentos relacionados ás barragens, captações, estações elevatoras de Sajue, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de esgotos, emissáncios de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em compo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de sua operacionalidade e ident	3 .		
correspondentes à ârea efetivamente utilizada, de da paroveitamento desta edificação será, portanto, de 50% (400m², 100m²). 3. Máquinas e Equipamentos OS trabalhos de levantamento de campo devem se iniciar com a verificação física dos bens para sua identificação e obtenção de saus especificações técnicas, incluindo também informações sobre o fabricante, modelo, tipo, número de série, quando possível, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁRIA, lo calizados em imóveis de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao sexivojo público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de averviço, público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avaliação. **Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados 5s barragens, capações, estações elevatórias de água, estações de Iratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e i dentificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Maquinas e Equipamentos A avaliações devames contábes, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devames maprara-se mo cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1 Determinação do Valor Novo de Reposição - Minera da contra familia contra familia da contra da partir da indexação de valores contábes, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem ampara-se mo cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1 Determinação do Valor Novo de Reposição - Minera da contra familia aporta da partir da indexação de vera em amapra-se em cot			
apor metablinos de setuplamentos Os trabalhos de levantamento de campo devem se iniciar com a verificação fista dos bens para sua identificação e obtenção de suas especificações técnicas, incluidos também informações sobre o fabricante, modelo, tipo, número de série, quando possível, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁRIA, localizados em imóveis de suropriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avaliação. **Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados ás barragens, captações, estações elevatórios de agigua, estações de tratamento de esgotos, emissánios de esgotos e do laboratório de control de qualidade devem es relacionados às barragens, captações, estações elevatórios, estações de tratamento de esgotos, emissánios de esgotos e do laboratório de control de qualidade devem es relacionados a facilitar o porcesso de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de instalações, Máguinas e Equipamentos porcesso de fiscalização. 3.2. A avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contabas, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devadores contabas, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devadores contabas, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devadores contabas, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devadores contabas, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações, devadores contabas, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devadores em cotações junto a forma de fisica do equipamentos preciadas partir da indexação de valores contabas, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações, devadores contabas, per cotações junto a forma de fisica de fisica do estidado devadores de valor. As ava	circulação, de segurança e de ventilação/iluminação,		
aprovestamento desta edificação será, portanto, de 50% (400m² × 100m²). 3. Máquinas e Equipamentos Os trabilhos de levantamento de campo devem se iniciar com a verificação física dos bens para sua identificação e obteneção de suas especificações técnicas, incluindo também informações sobre o fabricante, modelo, tipo, nitemo de série, quando possível, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁRIA, localizados em invées de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabilhos de avalitação. **Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de sigua, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de agua, estações de tratamento de agua, estações de tratamento de controle de qualidade devem ser inspecionados em compo pela avalidador para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características tecinicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e realecianados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliaçõe doses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição confrom definição do liem 4, alinea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e fiquipamentos ados devem ser eralizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser eralizadas estantavias de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição orda e involva de fábrica, Equipamentos para sinstalações, máquinas e equipamentos parea dado pela somatária dos seguintes componentes: Equipamentos principals; leaf, touras obras de dado pela somatá	correspondentes à área efetivamente utilizada, de		
aprovestamento desta edificação será, portanto, de 50% (400m² × 100m²). 3. Máquinas e Equipamentos Os trabilhos de levantamento de campo devem se iniciar com a verificação física dos bens para sua identificação e obteneção de suas especificações técnicas, incluindo também informações sobre o fabricante, modelo, tipo, nitemo de série, quando possível, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁRIA, localizados em invées de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabilhos de avalitação. **Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de sigua, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de agua, estações de tratamento de agua, estações de tratamento de controle de qualidade devem ser inspecionados em compo pela avalidador para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características tecinicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e realecianados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliaçõe doses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição confrom definição do liem 4, alinea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e fiquipamentos ados devem ser eralizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser eralizadas estantavias de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição orda e involva de fábrica, Equipamentos para sinstalações, máquinas e equipamentos parea dado pela somatária dos seguintes componentes: Equipamentos principals; leaf, touras obras de dado pela somatá	400 m2, totalizem 100 m ² . O índice de		
Soft (Adom2 + 100m2). Sindaulinas e Equipamentos Os trabalhos de levantamento de campo devem se iniciar com a verificação fisica dos bens para sua identificação e obtenção de suas especificações técnicas, incluido também informações sobre o fabricante, modelo, tipo, número de série, quando possível, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁNIA, localizados em imóvels de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avaliação. Todas as instabações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de ágia, estações de tratamento de egaços, estreacitos, estações de tratamento de egaços, estações de tratamento de egaços, estações de forma univoca. Apos esse levantamento, os equipamentos advem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o porecesso de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de instalações, Maguinas e equipamentos processo de fiscalização. A avallação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição-conforme definição do fem 4, alines a dos Critérios para a Secução dos Serviços. As avaliações devadores contábes, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devadores contábes, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devadores contábes, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devadores contábes, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devadores contábes, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devadores contábes, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devadores maneiras en cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. Nainto está claro qual é o item 4, alines a dos Critérios para a Secução dos Serviços. Nainto está clar			
3. Máquinas e Equipamentos Os trabalhos de levantamento de campo devem se iniciar com a verificação física dos bens para sua identificação e obtenção de suas especificações técnicas, incluindo também informações sobre o fabricante, modelo, tipo, número de série, quando possível, ano de fabricade, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁRIA, localizados em imóveis de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser intentificados e consideradas nos trabalhos de avaliação. **Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de esgutos, emisários de esgotos ed orbatorátorio de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avalidadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de instalações, Máguinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição conforme definição do tem 4, alinea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. 3. avaliações dos fas devem ser eralizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser eralizadas a formecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição para as instalações, máquinas e equipamentos para Avaliação do situadas estimativas de valor. As avaliações devem ampara-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Osterminação do Valor Novo de Reposição para as instalações, máquinas e equipamentos para Avaliação de para soma doria de vem ser eralizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não dos comos devem ser eralizadas a partir da indexação de valores			
os trabalhos de levantamento de campo devem se iniciar com a verificação fisica dos bens para sua identificação e obtenção de suas especificações técnicas, incluindo também informações sobre o fabricante, modelo, tipo, número de série, quando possível, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONARIA, localizados em imóveis de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao exvirjo público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avaliação. * Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem es rinspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma unívoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos. A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição dos Serviços. As avaliações años devem ser encitagadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser encitagada so a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser encitagadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser encitagadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser encitagadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser encitagadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser encitagadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser entilizadas estimantais de valor. As avaliações devem ampara-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição da Ativo; E;			
iniciar com a verificação física dos bens para sua identificação e obtenção de esua especificações técnicas, incluindo também informações sobre o fabricante, modelo, tipo, número de série, quando postivel, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCSSIONÁRIA, localizados em imóveis de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avaliação. **Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de eigotos, emissários de esgotos ed laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para analise de sua operacionalidade e identificação de suas caracteristicas técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Porcedimentos para a Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos devem ser organizados e relacionados do item 4, alinea a dos critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contabeis, bem como não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contabeis, bem como não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contabeis, bem como não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contabeis, bem como não dos Serviços. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e em totações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. As oficial de como de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica do equipamento principal); EA; Le Capupamentos Acessórios. Cultos adcionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (IOA). Não está claro como o JOA em ma si	·		
identificação e obtenção de suas especificações tecnicas, incluidos tambem informações sobre o fabricante, modelo, tipo, número de série, quando possível, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONARIA, localizados em imóveis de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de averliçação. * Todas as instalações, máquinas e equipamentos eleacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem es rispecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação de issas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos deven ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para a Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação de issas constanção. 3.1. A avaliação do sorte de fabrica, incluidade de dema de la constituição dos Serviços. As avaliações devem ampara-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscas da CONCESSIONARIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição - VINA dos está claro como o JOA entrar an aconta Enquanto a possível somá-dos. Não está claro como o JOA entrar an conta Enquanto a parcela "Eq" é um valor percentual. Não é possível somá-dos. Não está claro como o JOA entrar an conta Enquanto a parcela "Eq" é um valor em Reais, organização. Não de processo de descenda de "VINA" (Eq" é um valor em Reais, organização de valores contabeis, bem como não devem ser entilizadas e atimamen	·		
técnicas, incluindo também informações sobre o fabricante, modelo, tipo, nómero de série, quando possível, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As māquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁRIA, localizados em imóveis de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avalitação. 1 Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de segotos, emisários de espotes de diabratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos devem ser organizados e por base o valor novo de reposição conforme definição do item 4, alinea a dos Critérios para a Sexeução dos Serviços. As avaliações devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser culizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricante se a formecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a formecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a formecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a formecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a formecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricante e a formecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. Não está claro	iniciar com a verificação física dos bens para sua		
fabricante, modelo, tipo, número de série, quando possível, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁRIA, localizados em imóveis de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público des saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avallação. **Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de instalações, Máquinas e Equipamentos devem ser erelizada a partir da indexação de valores contábels, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devalores contábels, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica à Luros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica de quipamentos principais; (valor de fábrica de quipamentos principais) (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica) de quipamentos principais (valor de fábrica de quipamentos prin	identificação e obtenção de suas especificações		
fabricante, modelo, tipo, número de série, quando possível, ano de fabricação, capacidade, reformas, agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁRIA, localizados em imóveis de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público des saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avallação. **Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de instalações, Máquinas e Equipamentos devem ser erelizada a partir da indexação de valores contábels, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devalores contábels, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica à Luros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica de quipamentos principais; (valor de fábrica de quipamentos principais) (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica) de quipamentos principais (valor de fábrica de quipamentos prin	técnicas, incluindo também informações sobre o		
possivel, ano de fabricação, capacidade, reformas, garegações, postre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁRIA, localizados em imóveis de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e considerada nos trabalhos de avaliação. **Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de esgotos, emisários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse ievantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição-conforme definição do Item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores eo u Notas Fiscalis do CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – NIR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica) e Junos Sobre Obras em Andamento Regulatório (IOA). Onde: VIR (Eq. +EA) + CA) + JOA Reg, Nas esquencia do texto não há memção à distintas, JOA Reg: JUnos sobre Obras em Andamento indigo de composição do da terminológia IOA Reg, was sim JOA. Ambas terminológias referense à mesma coias? Se são distintas, não possi			
agregações, entre outros. As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁRIA, localizados em imóveis de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avaliação. * Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de água, reservotórios, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de sua operacionalidade e identificação de sua operacionalidade e identificação de sua operacionalidade e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alinea a dos Críterios para a Execução dos Serviços. As avaliações de valores contábeis, bem como não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações elevem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais do SONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – Não está claro como o JOA entrará na conta. Enquanto a para valiações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais do Sosguintos componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica) e junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais do Sosguintos e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. peterminação do valor Novo de Reposição – Não está claro como o JOA entrará na conta. Enquanto a provincipais pr			
As máquinas e equipamentos de propriedade da CONCESSIONÁRIA, localizados em imóveis de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avallação. * Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma unívoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desese bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição offorme definição do item 4, aliña e a dos Crítérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais do Socyguintos componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica) Equipamentos emitoria do texto não há menção à terminologia JOA Reg, mas im JOA. Ambes terminologia JOA Reg, mas im JOA. Are un valor percentual. Não é possível percebel-io pela			
concessionARIA, localizados em imóveis de propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avaliação. * Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados as barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos en de laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas operacionalidade e sequipamentos se quitamentos por base o valor novo de reposição opora as instalações, avaliação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONARIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica) Equipamentos principais (valor de fábrica) Equipamentos principais (valor de fábrica) De que terminologia IOA Reg. Não A R			
propriedade de terceiros, desde que estejam vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avaliação. 1 Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma unívoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição-offorme definição do item 4, alinea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações devem ampara-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais do Soceyures em contaces e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica) Equipamentos en mandamento Regulatório (JOA). Não está claro qual é o item 4, Numeração do arquivo está confuse e precisa ser refeita. Não está claro qual é o item 4, Numeração do arquivo está confuse e precisa ser refeita. Não está claro qual é o item 4, Numeração do arquivo está confuse e precisa s			1
vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avalação. • Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados ás barragens, captações, estações elevatórias de água, restavatórios, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pe la avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada atomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações devem eser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica) de quipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; OA: Cuxtos Adlicionais; e JOA Reg. JOA Ambas terminologias JOA Portos em Andamento Regulatório (JOA).	,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
vinculados ao serviço público de saneamento básico devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avalação. • Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados ás barragens, captações, estações elevatórias de água, restavatórios, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pe la avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada atomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações devem eser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica) de quipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; OA: Cuxtos Adlicionais; e JOA Reg. JOA Ambas terminologias JOA Portos em Andamento Regulatório (JOA).	propriedade de terceiros, desde que estejam		
devem ser identificados e consideradas nos trabalhos de avaliação. * Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição-conforme definição do item 4, alinea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – WR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (IOA). Nonde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais, ç al Juros sobre Obras em Andamento Regulatório (IOA). No Reg: Juros sobre Obras em Andamento o é possível percebê-lo pela			
* Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de instalações, Maquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada comando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações da valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – WNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principals (valor de fábrica), Equipamentos principals (valor de fábrica) es unos devenses mandamento nos desposição do Ativo; es valor de valor d	3 1		
* Todas as instalações, máquinas e equipamentos relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, estações de tratamento de eágua, reservatórios, estações de tratamento de eaguta, emissários de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma unívoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição ol tiem 4, alinea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, prácquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (IOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg. Juros sobre Obras em Andamento não é possível percebê-lo pela			
relacionados às barragens, captações, estações elevatórias de água, reservatórios, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Maquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alinea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição — VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Nice de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; Custos adicionais; e LOA Reg. Juros sobre Obras em Andamento Noa está claro como o JOA entrará na conta. Enquanto a porcela "Gré um valor em Reais, o JOA é um valor percentual. Não espaceda de valor. No item 3.1.1., a fórmula apresentada é: VNR=([Eq EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg. Mas sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg. Mas sequencia do texto não há menção à terminologia referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela	,		
elevatórias de água, estações de tratamento de água, reservatórios, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principals (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq; Valor de fábrica de equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento in JOA em Cista Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento in JoA Ambas terminologia referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela			
água, reservatórios, estações de tratamento de esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma unívoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscals da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1 Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: (Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamentos principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e LOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamentos não é possível percebê-lo pela			
esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma unívoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq. Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq. Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento hama entre de desta da desta da desta não há menção à terminologia JOA Reg, mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela			
controle de qualidade devem ser inspecionados em campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas caracteristicas técnicas, de forma unívoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alinea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (IOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq. Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq. Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento	água, reservatórios, estações de tratamento de		
campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Crítérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais le Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Equipamentos Acessórios, Cac Loutos Adicionais; e JOA eg: Juros sobre Obras em Andamento sobre Obr	esgotos, emissários de esgotos e do laboratório de		
campo pela avaliadora para análise de sua operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma univoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Crítérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais le Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Equipamentos Acessórios, Cac Loutos Adicionais; e JOA eg: Juros sobre Obras em Andamento sobre Obr	controle de gualidade devem ser inspecionados em		
operacionalidade e identificação de suas características técnicas, de forma unívoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, pracela 'Eçí é um valor percentual. Não é possível somá-los. principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica) (DA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento JOA Reg: Juros sobre Obras em A			
características técnicas, de forma unívoca. Após esse levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição — VVR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; exiguipamentos Acessór			
levantamento, os equipamentos devem ser organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição. Conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1 Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios, CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento Reg: Juros sobre Obras e	·		
organizados e relacionados de maneira a facilitar o processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VMR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento o processo de Instalações, Não está claro qual é o item 4. Numeração do arquivo está confusa e precisa ser refeita. Não está claro qual é o item 4. Numeração do arquivo está confusa e precisa ser refeita. Nameração do arquivo está confusa e precisa ser refeita. Nameração do arquivo está confusa e precisa ser refeita. Nameração do arquivo está confusa e procisa ser refeita. Nameração do arquivo está confusa e precisa ser refeita. Nameração do arquivo está confusa e precisa ser refeita. Nameração do arquivo está confusa de precisa ser refeita. Nameração do arquivo está confusa de precisa ser refeita. Nameração do arquivo está confusa de precisa ser refeita. Nameração do arquivo está confusa de precisa ser refeita.			
processo de fiscalização. 3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição. Conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos sprincipals (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios sobre Obras em Andamento o possível percebé-lo pela			
3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações, Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento O Reg: Juros sobre Obras em Andamento a costa claro qual é o item 4. Numeração do arquivo está confusa e precisa ser refeita. Numeração do arquivo está confusa e precisa ser refeita. Numeração do arquivo está confusa e precisa ser refeita. Numeração do arquivo está confusa e precisa ser refeita. Numeração do arquivo está confusa e precisa ser refeita.	9		
Máquinas e Equipamentos A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CCA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento Numeração do arquivo está confusa er refeita. Numeração do arquivo está confusa e refeita. Numeração do arquivo está confusa e precisa ser refeita. Numeração do arquivo está confusa e precisa ser refeita. Nadados precisa ser refeita. Na está claro como o JOA entrará na conta. Enquanto a parcela 'Eq' é um valor em Reais, o JOA é um valor percentual. Não é possível somá-los. No item 3.1.1., a fórmula apresentada é: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela			
A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento	3.1. Procedimentos para Avaliação de Instalações,	Não está claro qual é o item 4.	
A avaliação desses bens deverá ser efetuada tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento	Máguinas e Eguipamentos	Numeração do arquivo está	
tomando-se por base o valor novo de reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento volumentos de valor de fábrica do equipamento principal; terminologia serferem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela			
reposição.conforme definição do item 4, alínea a dos Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (IOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento	*	22 200 0 p. 00.00 001 1010101	
Critérios para a Execução dos Serviços. As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento	The second secon		
As avaliações não devem ser realizadas a partir da indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento			
indexação de valores contábeis, bem como não devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição — VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; Eq: Equipamentos Acessórios; Custos Adicionais; e CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento			
devem ser utilizadas estimativas de valor. As avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento Rossima Joa. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela	As avaliações não devem ser realizadas a partir da		
avaliações devem amparar-se em cotações junto a fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: (Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento Não está claro como o JOA entrará na conta. Enquanto a parcela 'Eq' é um valor percentual. Não é possível somá-los. No item 3.1.1., a fórmula apresentada é: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela	indexação de valores contábeis, bem como não		
fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento Não está claro como o JOA entrará na conta. Enquanto a parcela 'Eq' é um valor percentual. Não é possível somá-los. No item 3.1.1., a fórmula apresentada é: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela	devem ser utilizadas estimativas de valor. As		
fabricantes e a fornecedores e ou Notas Fiscais da CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento Não está claro como o JOA entrará na conta. Enquanto a parcela 'Eq' é um valor percentual. Não é possível somá-los. No item 3.1.1., a fórmula apresentada é: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela	avaliações devem amparar-se em cotações iunto a		
CONCESSIONÁRIA. 3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Accessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento Não está claro como o JOA entrará na conta. Enquanto a parcela 'Eq' é um valor em Reais, o JOA é um valor percentual. Não é possível somá-los. No item 3.1.1., a fórmula apresentada é: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela			
3.1.1. Determinação do Valor Novo de Reposição – VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento Não está claro como o JOA entrará na conta. Enquanto a parcela 'Eq' é um valor em Reais, o JOA é um valor percentual. Não é possível somá-los. No item 3.1.1., a fórmula apresentada é: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela			
VNR O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e I entrará na conta. Enquanto a parcela 'Eq' é um valor em Reais, o JOA é um valor percentual. Não é possível somá-los. No item 3.1.1., a fórmula apresentada é: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela		Não ostá clara como o 104	
O valor novo de reposição para as instalações, máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento parcela 'Eq' é um valor em Reais, o JOA é um valor percentual. Não é possível somá-los. No item 3.1.1., a fórmula apresentada é: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela			
máquinas e equipamentos será dado pela somatória dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento o JOA é um valor percentual. Não é possível somá-los. No item 3.1.1., a fórmula apresentada é: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela		•	
dos seguintes componentes: Equipamentos principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento é possível somá-los. No item 3.1.1., a fórmula apresentada é: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela			
principais (valor de fábrica), Equipamentos Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento No item 3.1.1., a fórmula apresentada é: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela	máquinas e equipamentos será dado pela somatória		
Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento apresentada é: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela	dos seguintes componentes: Equipamentos	é possível somá-los.	
Acessórios, Custos adicionais e Juros Sobre Obras em Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento apresentada é: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela	principais (valor de fábrica), Equipamentos	No item 3.1.1., a fórmula	
Andamento Regulatório (JOA). Onde: VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento VNR=[(Eq + EA) + CA] + JOA Reg. Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela			
Onde: VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; EA: Equipamentos Acessórios; CA: Custos Adicionais; e JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento Na sequencia do texto não há menção à terminologia JOA Reg., mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, não é possível percebê-lo pela	· ·	•	
VNR: Valor Novo de Reposição do Ativo; menção à terminologia JOA Reg., Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; mas sim JOA. Ambas terminologias referem-se à CA: Custos Adicionais; e mesma coisa? Se são distintas, JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento não é possível percebê-lo pela	, ,		
Eq: Valor de fábrica do equipamento principal; mas sim JOA. Ambas EA: Equipamentos Acessórios; terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento não é possível percebê-lo pela		•	
EA: Equipamentos Acessórios; terminologias referem-se à mesma coisa? Se são distintas, JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento não é possível percebê-lo pela			
CA: Custos Adicionais; e mesma coisa? Se são distintas, JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento não é possível percebê-lo pela			
JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento não é possível percebê-lo pela			
	CA: Custos Adicionais; e	mesma coisa? Se são distintas,	
Regulatório. simples leitura.	JOA Reg: Juros sobre Obras em Andamento	não é possível percebê-lo pela	
	Regulatório.	simples leitura.	

a) Equipamentos Principais (definição) Para os principais equipamentos o Valor Novo de Reposição é determinado a partir do valor de um bem novo, idêntico ou similar ao avaliado, obtido a partir de cotações efetuadas pela avaliadora ou do Banco de Preços da CONCESSIONÁRIA. As cotações de preços junto aos fabricantes e	
Reposição é determinado a partir do valor de um bem novo, idêntico ou similar ao avaliado, obtido a partir de cotações efetuadas pela avaliadora ou do Banco de Preços da CONCESSIONÁRIA.	
bem novo, idêntico ou similar ao avaliado, obtido a partir de cotações efetuadas pela avaliadora ou do Banco de Preços da CONCESSIONÁRIA.	
partir de cotações efetuadas pela avaliadora ou do Banco de Preços da CONCESSIONÁRIA.	
Banco de Preços da CONCESSIONÁRIA.	
Banco de Preços da CONCESSIONÁRIA.	
As cotações de preços junto aos fabricantes e l	
fornecedores devem considerar o tipo e	
' control of the cont	
características do equipamento existente avaliado,	
considerando-se também os custos de frete,	
instalação, impostos e outros que representem a sua	
completa reposição.	
O avaliador deve levar em consideração, quando da	
cotação de preços junto aos fabricantes e	
fornecedores, condições específicas da máquina ou	
equipamento instalados, em particular no que se	
refere a tratamentos e proteções, eventualmente	
existentes, contra condições particularmente	
agressivas do meio ambiente local.	
As cotações de preços deverão ser feitas	
considerando o pagamento à vista e tomando por	
base o regime de compras praticado pela	
concessionária, a partir de análise da série histórica	
dos últimos 5 (cinco) anos, para definição das	
quantidades e condições de fornecimento a serem	
considerados.	
As cotações de preço deverão sempre ser feitas	
tomando por base equipamento igual ao avaliado,	
caso disponível no mercado, ou o similar mais	
próximo, na hipótese de não mais ser ofertado	
equipamento igual.	
As determinações de preços considerarão os valores	
praticados no mercado específico de saneamento	
básico, os tipos e características dos equipamentos a	
serem avaliados considerando o pagamento à vista e	
deduzidos os impostos recuperáveis.	
Os impostos recuperáveis, conforme legislação em	
vigor, devem ser excluídos dos valores das compras	
praticadas pelas concessionárias.	
b) Equipamentos Acessórios – EA (definição)	
Os materiais acessórios dos equipamentos principais,	
identificados como Equipamentos Acessórios, terão	
seus custos agregados aos valores desses	
equipamentos.	
O Custo dos Equipamentos Acessórios é baseado em Utilizar Banco de Preços da O Custo dos Equipamentos Acessórios é ba	aceado no
	ascaut III
seus projetos, conforme configurações padrão de	
engenharia.	
c) Custo Adicional – CA O custo adicional deve refletir c) Custo Adicional – CA	
O Custo Adicional é o custo necessário para colocar o efetivamente os custos adicionais O Custo Adicional é o custo necessário para	
bem em operação, formado pelos custos de projeto, que a concessionária incorre. Não bem em operação, formado pelos custos d	de projeto,
engenharia, montagem (mão-de-obra) e frete. há razão técnica para que a engenharia, montagem e frete.	
montagem dos equipamentos se	
restrinja à mão-de-obra.	
Sugestão: incluir todos os custos	
referentes à montagem.	
O Custo Adicional é baseado em preços médios Utilizar Banco de Preços da O Custo Adicional é baseado no banco de	nrecos da
conforme configurações padronizadas de conforme configurações padronizad	
engenharia, sendo aplicado sobre o valor do engenharia, sendo aplicado sobre o	
equipamento principal acrescido dos equipamentos equipamento principal acrescido dos equi	ipamentos
acessórios. acessórios.	
As bases para apuração dos preços médios, Não está clara a necessidade de	

aguinamantas accepánics a guetas adicionais	cálculo de preços médios.	
equipamentos acessórios e custos adicionais		
deverão ser fornecidas à CONCESSIONÁRIA, em	Suprimir cálculo e utilizar o banco de preços da CONCESSIONÁRIA.	
separado, para atender eventuais fiscalizações.	de preços da CONCESSIONARIA.	
Todas as premissas e cálculos efetuados deverão ser		
compilados em meio magnético, na linguagem Excel,		
com todas as informações e fórmulas necessárias ao		
entendimento dos cálculos.		
d) Juros sobre Obras em Andamento – JOA		
Os juros sobre obras em andamento são definidos		
regulatoriamente e calculados considerando-se o		
Custo Médio Ponderado de Capital (Weighted		
Average Cost of Capital -WACC) após impostos,		
aplicando-se a fórmula que segue depois das		
seguintes considerações:		
• prazos médios de construção: 12 meses para redes	Os prazos apresentados carecem	
de distribuição, 24 meses para Estações e 18 meses	de bases técnicas. Não devem ser	
para captações;	utilizados números sem estudo.	
para captagoco,	Tal estudo poderá fazer parte da	
	contratação em questão.	
• para as estações, redes e captações considerar	Os valores apresentados carecem	
fluxo financeiro de 40% de desembolso distribuídos	de bases técnicas. Não devem ser	
de forma homogênea ao longo da primeira metade	utilizados números sem estudo.	
do prazo de construção considerado, e 60%	Tal estudo poderá fazer parte da	
	contratação em questão.	
distribuídos de forma homogênea ao longo da segunda e última metade do prazo de construção	contratação em questão.	
considerado;		
Onde:	Corrigir redação.	di decembelse mancal em percentual (9/) distribuíde
	Corrigir redação.	di: desembolso mensal em percentual (%) distribuído de acordo com o fluxo financeiro definido abaixo.
JOA: juros sobre obras em andamento em		de acordo com o nuxo imanceiro definido abaixo.
percentual (%);		
N: número de meses, de acordo com o tipo de obra;		
ra: custo médio ponderado de capital anual (WACC);		
e		
di: desembolso mensal em percentual (%) distribuído		
de acordo com o fluxo financeiro definido acima.		
O desembolso mensal será definido para estações de	Os valores apresentados carecem	
tratamento, redes de distribuição e coletores e para	de bases técnicas. Não devem ser	
reservatórios e captações, de acordo com os quadros	utilizados números sem estudo.	
seguintes:	Tal estudo poderá fazer parte da	
	contratação em questão.	
Quadro 4 - Para Estações de Tratamento:	Os valores apresentados carecem	
Quadro 5 - Para Redes de Distribuição e Coletores:	de bases técnicas. Não devem ser	
Quadro 6 - Para Captações:	utilizados números sem estudo.	
	Tal estudo poderá fazer parte da	
	contratação em questão.	
Desse modo, o Valor Novo de Reposição (VNR) de	Não está claro como o JOA	
cada ativo será obtido da seguinte forma: sobre o	entrará na conta. Enquanto a	
valor de fábrica do equipamento principal, acrescido	parcela 'Eq' é um valor em Reais,	
dos equipamentos acessórios, somam-se os Custos	o JOA é um valor percentual. Não	
Adicionais e acrescenta-se a este resultado o	é possível somá-los.	
percentual dos juros regulatórios.		
3.2. Índice de Aproveitamento das Máquinas e	A consideração do índice de	
Equipamentos de Estações de Tratamento de Água	aproveitamento é correta	$IAE = GUE \cdot ECC \cdot DIF$
e de Esgotos (ETA's e ETE's):	quando seu intuito for o de	
O índice de aproveitamento estabelecido para o	incorporar eficiência e punir	Damanda Da ai ata Ja
grupo de ativos que compõe uma Estação de	eventuais erros de super	DIF = Demanda Pr ojetada
Tratamento de Água ou Estação de Tratamento de	dimensionamentos. Ocorre que	DemandaEfetivaAtual
Esgotos resulta da aplicação de um índice que	há situações em que a projeção	
considera o grau de utilização atual da estação e sua	futura leva em conta o	
expectativa para os próximos 10 (dez) anos e do	fornecimento de água ou o	Demanda Projetada - demanda tetal projetada nara
crescimento percentual da demanda de produção ou	recebimento de esgotos de uma	Demanda Projetada = demanda total projetada para
	receptification de esectos de diffia	
	=	o ano de aferição, utilizada para projeto das estações
tratamento atendida pela estação. Esse índice está conceitualmente limitado a 100% e é calculado da	indústria ou município que quando o projeto está concluído,	e de acordo com o planejamento do titular.

seguinte forma: onde:	não se verifica. Deve-se lembrar ainda, que o planejamento é do titular dos serviços. Desta forma, não pode a concessionária ser punida por estimações que não são de sua responsabilidade. Sugestão: incorporar a possibilidade de ponderar o índice de aproveitamento pela projeção da demanda na data de projeto das estações.	Demanda Efetiva Atual = Demanda total atual no ano de aferição.
	Note que a concessionária deve ser punida quando <u>não</u> atentar para o planejamento municipal. Ou seja, quando suas obras forem superdimensionadas em relação à projeção de demanda do titular;	
GUE: Utilização da capacidade instalada da Estação (%); VM: Vazão Média de produção ou tratamento em (L/s) verificada nos últimos 12 meses; CI: Capacidade Instalada da Estação (L/s); TCE: estimativa percentual de crescimento anual de demanda de produção ou tratamento atendida pela estação; ECC: Expectativa de crescimento percentual da vazão atendida pela estação para o período projetado de 10 anos, comprovada pelos demonstrativos de aumento de vazão dos quatro últimos anos e das premissas de desenvolvimento econômico da área atendida; e IAE: Índice de Aproveitamento para Estação (%).	Os sistemas de saneamento devem ser planejados para atender ao consumo de pico e não a média do consumo!! Não é uma opção da CONCESSIONÁRIA construir um sistema baseado na média da demanda. Sugestão: VM deve ser a vazão máxima apurada nos últimos dois anos.	GUE: Utilização da capacidade instalada da Estação (%); VM: Vazão <u>Máxima</u> de produção ou tratamento em (L/s) verificada nos últimos <u>24</u> meses; CI: Capacidade Instalada da Estação (L/s); TCE: estimativa percentual de crescimento anual de demanda de produção ou tratamento atendida pela estação; ECC: Expectativa de crescimento percentual da vazão atendida pela estação para o período projetado de 10 anos, comprovada pelos demonstrativos de aumento de vazão dos quatro últimos anos e das premissas de desenvolvimento econômico da área atendida; e IAE: Índice de Aproveitamento para Estação (%).
A vazão média para a análise é a média ocorrida para uma determinada configuração de rede, segregandose eventuais manobras temporárias. O índice de aproveitamento deve ser utilizado para os equipamentos principais da Estação de Tratamento de Água (Sistema de preparo e dosagem	Não é possível o cálculo com a vazão média.	A vazão máxima para a análise é a ocorrida para uma determinada configuração de rede, segregando-se eventuais manobras temporárias.
de polímeros, flotadores, entre outros) ou Estação de Tratamento de Esgotos (Sistema de Desarenação, Reatores, entre outros). Os demais bens e instalações, como por exemplo, cercas e casa de controle devem ser excluídas da aplicação deste índice de aproveitamento. Casos atípicos deverão ser apresentados pela		
contratada e serão analisados pela CONCESSIONÁRIA, consultada, se necessário, a ARSESP.		
O percentual do índice de aproveitamento das máquinas e equipamentos que no momento da inspeção física estiverem desativados deverá ser igual a zero.	Modificar. Frase genérica que desconsidera uma série de hipóteses como equipamento em manutenção, equipamento danificado, equipamento de reserva estratégica ou reposição.	O percentual do índice de aproveitamento das máquinas e equipamentos que no momento da inspeção física estiverem desativados e não pertencerem à categoria de equipamentos de reserva estratégica ou reposição, ou equipamentos danificados e/ou em manutenção, deverá ser igual a zero.
4. Redes de Distribuição e Redes Coletoras A avaliadora deve validar os controles da concessionária no que se refere às instalações existentes de redes de distribuição e coletoras, efetuando levantamentos de campo dos	Modificar para acatar as situações de eventual inexistência da informação nos sistemas corporativos de controle patrimonial.	4. Redes de Distribuição e Redes Coletoras A avaliadora deve validar os controles da concessionária no que se refere às instalações existentes de redes de distribuição e coletoras, efetuando levantamentos de campo dos

equipamentos das redes por amostragem.	~	equipamentos das redes por amostragem.
Os seguintes bens devem ser objeto de vistoria, quanto às suas características técnicas cadastradas:	Retirar classe de pressão. Informação não é relevante para o trabalho e não está disponível no sistema patrimonial.	As tubulações em geral devem ser objeto de vistoria, quanto às suas características técnicas cadastradas, se disponíveis (material, diâmetro).
 Tubulações em geral (material, diâmetro e classe de pressão), Ligações prediais (material e diâmetro) e Hidrômetros (fabricante, diâmetro e vazão nominal). Válvulas 	Ligações prediais, válvulas e hidrômetros devem ser tratadas como bens de massa. Levantamento é caro e trabalhoso.	As Ligações prediais, válvulas e hidrômetros devem ser tratados como bens de massa, sendo o levantamento restrito às quantidades totais por localidade a partir do cadastro patrimonial.
Para a realização dos trabalhos de campo a avaliadora deve:		Para a realização dos trabalhos de campo a avaliadora deve:
vistoriar as redes selecionadas tomando por base cadastros técnicos CONCESSIONÁRIA, por meio de mapas geo-referenciados atualizados, elaborados em quadrículas de 621m x 626m e totalizados por quadrícula; e verificar se as diferenças encontradas ficaram dentro dos limites préestabelecidos, a seguir. Devem ser registrados e informados no relatório de		vistoriar as redes selecionadas tomando por base cadastros técnicos CONCESSIONÁRIA, por meio de mapas geo-referenciados atualizados, elaborados em quadrículas de 621m x 626m e totalizados por quadrícula; e verificar se as diferenças encontradas ficaram dentro dos limites préestabelecidos, a seguir.
avaliação os quantitativos e qualitativos encontrados no processo de inspeção, bem como os cálculos realizados para o processo de validação dos controles da concessionária.		
A avaliadora deve manter os desenhos das quadrículas usadas como papéis de trabalho referentes ao inventário físico/levantamentos de campo das redes, deixando-os, necessariamente, disponíveis, durante o trabalho de fiscalização.		
Esses documentos (dados em papel e/ou arquivos magnéticos), devem obrigatoriamente conter a data do inventário, as descrições e os quantitativos apurados dos equipamentos, bem como a seqüência dos trajetos percorridos durante a vistoria.		
Se durante o trabalho de avaliação forem observados equipamentos de propriedade de terceiros, esses equipamentos não comporão a Base de Ativos, devendo ser informados os procedimentos adotados para a identificação desses bens.		
Deverão, também, ser identificados no Laudo de Avaliação:		
 os bens doados total ou parcialmente para a CONCESSIONÁRIA; os ativos da CONCESSIONÁRIA instalados fora da sua área de concessão; e os ativos da CONCESSIONÁRIA em operação compartilhada com outras concessionárias; devendo ser informados os procedimentos adotados para a identificação desses bens. 		
A validação dos quantitativos da engenharia dar-se-á utilizando-se a técnica de amostragem simples, observando o seguinte:		
 a) a aplicação da técnica de amostragem simples será efetuada por regiões administrativas de prestação dos serviços; b) a avaliadora deverá inspecionar X(x 		

unidade-jregibles administrativas / Junidades de negócio; c) as instalações de cada região administrativas/unidade de negócio consideradas na analise salo: as retes de distribuição, os hidrómetros, valuituals e as redes de distribuição, os hidrómetros, valuituals e as redes coletoras; con a proprição las equipamentes; redes de distribuição, placinementes; redes de distribuição, bindómetros e redes coletoras; com uma determinada características experado; a razão calculade da seguine forma: under EE; número de elementos com a característica esperada; na tramanho da amostra; pro Ac : proporção dos dos medidores vinculados à conta Máquinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada; na tramanho da amostra; pro Ac : proporção dos certivamente estisentes, que correspondem, tanto em termos quantitutivos quanto qualitativos referentes às características e esperada; al concessionária. a) Os elementos com a característica esperada sion sativos físcios efetivamente estisentes, que correspondem, tanto em termos quantitutivos quanto qualitativos referentes às características e especinados), aos ativos físcios efetivamente este especinados), aos ativos físcios efetivamente este estamente, que correspondem, tanto em termos quantitutivos quanto qualitativos referentes às características e especinados de proporção nas comecularios (p. AC in concessionária) (p. AC in concessionária) de proporção estamento adevese obter a estimativo a proporção las acomecularios de devese obter a estimativo de proporção nas comecularios de devese obter a estimativo de proporção nas comecularios de valuados e devese de comecularios de concessionária de absectimento de égua e esgotamento santário). Listas de controle proprição (absectemento de égua e esgotamento santário) ados e ajustados e os ativos não obressos por as usualidados en ajustos dos concessionárias de valuados e os concessionárias de proporção estamento de concessionária de avoitações dos concessionárias da turbicados para concesionária de concessionária de concession		,	
ci as instalações de cada regilio administrativa, unidade de negoto consideradas na análise são: as redes de distribuição, os hidrómetros, viduales ao redes celetrabuição, os hidrómetros, viduales ao redes coletroas; ol y todos os ativos integrantes deversõ ser inspecionados nas regidos acima definidas; e) as inspeções físicas definida as características esperadas para da a proporção dos equipamentos; f) entende-se como proporção dos equipamentos; f) entende-se como proporção dos equipamentos, redes de distribuição, hidrómetros e redes coletoras, com uma determinada característica esperada, a raxão calculada de seguinte forma: no mais determinada característica esperada, a raxão calculada de seguinte forma: la regiona de	unidades)regiões administrativas /unidades de		
admistrativa/unidade de negócio consideradas na analises años a redes de distribusido, os hidrómetros, valvulas e as redes coletoras; di otdos os ativos integrantes deverão ser inspectonados nas regides ocima definidas; e a inspecionados nas regides ocima definidas; e peradas para dar a proporção dos equipamentos, redes de distribusida, hidrómetros e redes coletoras, com uma determinada caracteristica esperada, a razão calculada da seguinte forma: onde: El: número de elementos com a caracteristica esperada, a razão calculada da seguinte forma: onde: El: número de elementos com uma determinada caracteristica esperada são caracteristica esperada is no caracteristica esperada is no caracteristica esperada is no caracteristica esperada na concessionária. a) Os elementos com a caracteristica esperada são co ativos fiscos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às caracteristicas e especificações técnicas dos tens inspecionados), aos ativos constaintivos (referentes às caracteristicas e especificações técnicas dos tensi inspecionados), aos ativos constaintivos ferferentes às caracteristicas e especificações técnicas dos tensi popropria o estimado deves-se obter a estimativa da proporção estimado estimado deves-se obter a estimativa da proporção estanda deves-se obter	negócio;		
availuse sor cate de distribuição, os hidrómetros, volvuluse ao ar edes coletoras; oly todos os ativos integrantes deverão ser inspecionados nas regides administratorios; el as inspeções físicas definirão as características esperadas, para da a proporção dos equipamentos; el medes de distribuição, hidrómetros er edes coletoras, com uma determinada característica esperada, a razia calculada da seguinte forma: onde: El: número de elementos com a característica esperada a razia calculada da seguinte forma: namanho da amostra; p² AC : proporção dos medidores vinculados à conta a proporção dos medidores vinculados à conta a resistica esperada são os ativos os com a característica esperada são os ativos os com a característica esperada são os ativos físicos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características esperada são os ativos controle da área comecida do concessionária; p) Com base na proporção estimada deve-se obter a estimativa do proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativo abutida da proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa do proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa do proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa do proporção na concescionária (p) AC); c) Caso a estimativa do proporção na concescionária (p) A	c) as instalações de cada região		
valvulas e as redes coletoras; d) todos os ativos litegrantes deverão ser inspecionados nas regiões acima definidas; e) as inspeches fisicas definidos as características esperadas para dar a proporção dos equipamentos, redes de distribução, hidrómetros e redes coletoras, com uma determinada característica esperada, a razão actualdad as seguinte forma: onde: E): número de elementos com a característica esperada, a razão actualdad as seguinte forma: onde: E): número de elementos com uma determinada característica esperada, a razacterística esperada na concessionária. a) Os elementos com a característica esperada são os ativos fiscos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características e especificações técnicas dos items inspecionados), aos ativos fiscos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características e especificações técnicas dos items inspecionados), aos ativos fiscos efetivamente patrimorial responsa deve-se obter a estimativa de proporção en aconcessionária (p° AC), subtrado 10%, seja menor que 80%, a empresa vuelladorá deve-se obter a estimativa de proporção en aconcessionária (p° AC), subtrado 10%, seja menor que 80%, a empresa vuelladorá de que realizar o central de seguinamento amatifario). Caso o resultado obtidos soja malor ou igual a 80%, as lícitas de controle partimorial respectivas podem ser vulidados e utilizados para realização dos trabalhos de avalitação e concluigado fisto combáli. II. Composição da Base de Ativos Regulatória e Composta pelos ativos encolegia of fisto contilia, de fistor concluigado fistor contabil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória e composta pelos ativos encolegia dos estados e os ativos não onerosos. Alvos 480 Onerosos Alvos 480 Onerosos Alvos 480 Onerosos Alvos 480 Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória com pocação calastecimento de agua e esgotamento santário) avalidados e ajustados e os calvos não oneros	administrativa/unidade de negócio consideradas na		
in todos os ativos integrantes deverão ser inspecionados nas regiões caíma definidas; a) as inspectões físicas definida as características esperadas, para da a proporção dos equipamentos; f) entende-se como proporção dos equipamentos; com uma determinada característica esperada, a razão calculada da seguinte forma: onde: FE: número de elementos com a característica esperada; n. tamanho da amostra; p² AC: proporção dos medidores vinculados à conta Maguinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada; n. tamanho da amostra; p² AC: proporção dos medidores vinculados à conta Maguinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada; n. tamanho da amostra; p² AC: proporção dos medidores vinculados à conta Maguinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada; n. tamanho da amostra; p² AC: proporção dos medidores vinculados à conta Maguinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada; n. tamanho da mostra; p² AC: proporção dos medidores vinculados à conta so especificações fencias dos tensi inspecionados), aos ativos constantes no controle do afrecentes ás características esperada; p) Com base na proporção estimada deve-se obter a setimativa de proporção na concessionária (p² AC), subrido 10%, seja menor que 80%, a empresa avallador a deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e egotamento sanitário) avallados e distas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avallação e conciligação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, de reposição das Base de Ativos Regulatória è composta pelos ativos estientes em operação (abastecimento de água e egotamento sanitário) avallados e a justados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos Compostas pelos ativos estimente em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avallados e os exitos es avaliados com os mesmos crítérios e indica de composta pelos ativos es	análise são: as redes de distribuição, os hidrômetros,		
inspecionados nas regiões acima definidas; e) as inspecês fiscias definidas ca características esperadas para dar a proporção dos equipamentos, redes de distribuição, hidrômetros e redes coletoras, com uma determinada característica esperada, a razão calculada da seguinte forma: onde: E]: número de elementos com a característica esperada, in: tamanho da amostra; n: tamanho da mostra;	válvulas e as redes coletoras;		
inspecionados nas regiões acima definidas; e) as inspecês fiscias definidas ca características esperadas para dar a proporção dos equipamentos, redes de distribuição, hidrômetros e redes coletoras, com uma determinada característica esperada, a razão calculada da seguinte forma: onde: E]: número de elementos com a característica esperada, in: tamanho da amostra; n: tamanho da mostra; n: tamanho da amostra; n: tamanho da deserva porda da securida da concessionária da proporção da proporção estamanho dos parones de todos exclupiamentos de participação financeira do concessionária (p Pr. C), sobriedo 10%, seja menor que 80%, a empresa avalidador a eve realizor o cesso de todos exclupiamentos de medição (meditores) de avalesção conciliação fisico contábil. 11. Composição da Base de Remuneração Regulatória é composta pelos ativos exclupiame	d) todos os ativos integrantes deverão ser		
e) as inspeções físicas definirão as características esperadas para da a propoção dos equipamentos; fil entende-se como propoção dos equipamentos com a característica esperada; a razão calculada da seguinte forma: onde: Eji: número de elementos com a característica esperada; a razão calculada da seguinte entende a mostra; p.º AC : propoção dos medidores vínculados à conta Máquinas e Equipamentos com uma determinada curacterística esperada na concessionária. a) Os elementos com a característica esperada são os altivos físicos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quentitativos quanto qualitativos (referentes às características e especificações têcnicas dos fiens inspecionados), aos ativos físicos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quentitativos que correspondem participado este especial da concessionária; b) Dcom base na propoçção estimata deve-se obter a estimativa do propoçção na concessionária (pº AC); subtraido 10%, seja menor que 80%, a empreça avalidador deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) de todos os equipamentos de medição (medidores) de todos os equipamentos antitário. A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos e aspitancia do aspitação dos trabalhos de avallação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória e composta pelos ativos esistentes em operação (abastecimento de água e esgotamento santiário) avaliados e a validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avalidadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avalidadas e utilizados para carectaridas da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado a concessionária de abastecimento báscio provenieme de doação e/ou de forma não oneresos para sua substitução a concessionário a valor atualizado dos forma não entre a concessionária deverão ser avalidados conforma do pe	,		
esperadas para dar a proporção dos equipamentos, redes de distribuição, hidrâmetros e redes coletoras, com uma determinada caracteristica esperada, a razão calculada da seguinte forma: 15: mámero de elementos com a característica esperada, in tamanho da amostra; natural de a composição dos medidores vinculados à conta Máguinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada na concessionária. 3) Os elementos com a característica esperada se concessionária. 3) Os elementos com a característica esperada se concessionária. 3) Os elementos com a característica esperada se concessionária. 3) Os elementos com a característica esperada se concessionária. 3) Os elementos com a característica esperada se concessionária. 4) Os elementos com a característica esperada se característica e estimativos eferentes às características e esperificações técnicas dos tens inspecionados), aos ativos fisicos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características e esperificações técnicas dos tens inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonal respectivas podem ser validadas e utilizados para realização dos tens erabilações de expeliador contobil. 4) Caso a esultado obtido seja maior ou igual a 80%, as lituados e concessionária de abstecimento de água e esgotamento sanitário) avalidados e ajustados e os ativos não onerosos. A tivos Não Onerosos A tivos Não Onerosos A tivos Não Onerosos A tivos Não Onerosos comporão e abrasemento básico para a CONCESSIONARIA. Os ativos não onerosos cara a CONCESSIONARIA. Os ativos não onerosos comporão a base de Ativos Regulatória de de ativos incubado en controle de dosção e/ou de forma não oneroso en concessão do serviço de saneamento básico para a CONCESSIONARIA. Os ativos não onerosos comporão a base de Ativos Roo Onerosos so comporão a base de Ativos Roo Onerosos comporão a base de Ativos Roo Onerosos comporão a base de Ativos Rou onecasão do serviço de saneamento básico de final da vida útil. Desta			
fil entende-se como proporção dos equipamentos, redes de distribuição, hidrómetros redes coletoras, com uma determinada característica esperada, a razão calculada da seguinte forma: onde: Ej: indimero de elementos com a característica esperada; in cramanho da amostra; p² AC proporção dos medidores vinculados à conta Máquinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada; in cramanho da amostra; p² AC proporção dos medidores vinculados à conta Máquinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada ina concessionadria. a) Os elementos com a característica esperada são os ativos fiscos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos guantitutivos quanto qualitativos (referentes às características e especificações técnicas dos itens inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonial ou controle da área comercial da concessionadria; p) Co Caso a estimativo obtida da proporção na concessionária (p² AC), subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso or resultados os conciliação físico contábil. IL Composição da Base de Remuneração Regulatória e caso característica esperada ha concessionado para de conciliação físico contábil. IL Composição da Base de Remuneração Regulatória e consolados e os altivos año onercoso. A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e avalidados e unitarios do avalidados e os altivos año onercosos. A Base de Remuneração Regulatória e composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento anitário) avalidados e altivos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento anitário) avalidados e altivos existentes em operação (abastecimento de consumidor, das dotações orgamentarias da bunida do dota do dot			
redes delstribução, infórmetros e redes coletoras, com uma determinada característica esperada, a razão calculada da seguinte forma: Onde: Ej: número de elementos com a característica esperada, in tamanho da amostra; n' tamanho da amostra; n' tamanho da amostra; n' AC : proporção dos medidores vinculados à conta Máquinas e Equipamentos com uma determinada curacterística esperada na concessionária; a) Os elementos com a característica esperada são os ativos físicos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características e especificações tericinas dos itens inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonial ou controle da área comercial da concessionária; b) Com base na proporção estimada deves e obter a estimativa da proporção na concessionária (p° AC), subtrado 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento santiário. Caso o rerultado obtido seja malor ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem servalidadas e utilizados para realização dos trabalhos de avalidação e conciliação físico contábil. IL Composição da Base de Ativos Regulatória e Composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento santiário) avaliados e a validadas e outilizados para conficio a base de Ativos Regulatória e composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento santiário) avaliados e os ativos não onerosos. A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento santiário) avaliados e os ativos não onerosos. A Concessionária deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, e fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Para a CONCESSIONÁRIA. Os a			
com uma determinada característica esperada, a razão calculada da seguinte forma: onde: Ej: número de elementos com a característica esperada; n. tamanho da amostra; p² Ac : proporção dos medidores vinculados à conta Mâquinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada na concessionária. a) Os elementos com a característica esperada são os ativos fiscos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características e especificações técnicas dos itens inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonial ou controle da área comercial da concessionária; b) Com base na proporção estimativa do proporção na concessionária (p² AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p² AC); e) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p² AC); e) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p² AC); e) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p² AC); e) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p² AC); e) Caso a estimativa obtida dever ceultar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária (p² AC); e) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p² AC); e) Caso a estimativa da proporção na concessionária (p² AC); e) Caso a estimativa da proporção as menor que 80%, a empresa avalidados ever realizar o censo e todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária (p² AC); e) Caso a estimativa da proporção na concessionária (p² AC); e) Caso a estimativa da proporção contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória – Composta pelos ativos estados estados estados estados es outros año onerosos. A concessionária dever receber o motente equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não onerosos. A concessionária dever receber o motente equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não onerosos estão atualizados com os mesmos critérios e indices utilidados para corrigir os bens registrados			
razão calculada da seguinte forma: Onde: Ej: número de elementos com a característica esperada; n; tamanho da amostra; p² AC ; proporção dos medidores vinculados à conta Máquinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada na concessionária, a) Os elementos com a característica esperada são os ativos físicos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características es específicações terinos dos itenemos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características es específicações terinos dos itenemos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características es específicações terinos dos itenemos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características es específicações terinos dos itenemos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características es específicações terinos dos itenemos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características es específicações terinos dos itenemos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características es específicações terinos dos itenemos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características específicações terinos dos itenemos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características específicações terinos dos itenemos quanto qualitativos (referentes às características espotamentos aportação (abastecimento de água e espotamentos antifário) activos não controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizados para realização dos trabalhos de avalitação concileação fístico contálico espotamentos antifário) aliados para concesión da fecto de periodo de periodo de serviço de sacremento básico espotamentos antifário) aliados para concesión da periodo de peri			
Ej: indiment de elementos com a característica esperada; n: tamanho da amostra; p' AC: proporção dos medidores vinculados à conta Maguinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada às no concessionária. a) Os elementos com à característica esperada são sa ativos fisicos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características e especificações técnicas dos itens inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonial ou controle da área comercial da concessionária (p° AC); C) Caso a estimativa obitida da proporção na concessionária (p° AC); C) Caso a estimativa obitida da proporção na concessionária (p° AC), subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária (a deverencia da concessionária (p° AC), subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária (p° AC), subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realização dos trabalhos de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária (p° AC), subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliador se de traba estimativa da proporção na concessionária (p° AC), subtraído se qualquamento de degua e esgotamento sanitário) avaliados e utilizados para realização dos trabalhos de avallação e concliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória e composta pelos ativos estientes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os altivos inão onerosos. A concessionária deve receber o montante equivalente ao valor do comercio do serviço de salvos vinculado à concessão do serviço de santevos inclusos de concessão do serviço de salvos vinculado à con			
Ej: número de elementos com a característica esperada; n: tamanho da amostra; n: tamanho da			
esperada; n: tamanho da amostra; p° AC : proporção dos medidores vinculados à conta Maguinas e Equipamentos com uma determinada característica e seperada na concessionária. a) Os elementos com a característica e seprada são sa atvos físicos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às característica e especificações técnicas dos items inspecionados), aos ativos físicos efetivamente existentes e especificações técnicas dos items inspecionados), aos ativos constantes no controlle patrimonial ou controlle da área comercial da concessionária; b) Com base na proporção a estimada deve-se obter a estimativa da proporção na concessionária (p° AC), subtido 10 MS, sela menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos da medição (medifores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário (p° AC), subtido 10 MS, sela menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos da medição (medifores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e avilidadas e utilizados para realização dos trabalhos de avallação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Remuneração Regulatória - BAR III. Composição da Base de Remuneração Regulatória - BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e aitvos não onerosos. Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos somporão a Base de Ativos Regulatória e composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de agua e esgotamento sanitário) avaliados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória e composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de agua e esgotamento sanitário) avaliados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória e como procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos			
n'tamanho da amostra; pr'AC : proporção dos medidores vinculados à conta Máquinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada na concessionária. a) Os elementos com a característica esperada são os ativos físicos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características e especificações tenicas dos items inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonial ou controle da fare comercial da concessionária; b) Com base na proporção actimada deve-se obter a estimativa da proporção na concessionária (p' AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p' AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p' AC); subtraido 10%, seja menor que 80%, a empresa availadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (labastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e alutivas não onerosos. Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos os serão atualizados com os mesmos critérios e indices utilizados para realizados dos serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e indices utilizados para corrigir os bens registrados no ativos de la vida vida Cit. Desta forma, é fundamental que o para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos sobre tais ativos. Mélhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Para determinação do valor atualizado dos Ativos Para determinação do valor atualizado em serviço, ne deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Rão Onerosos as aer considerado como parcela			
m'AC; proporção dos medidores vinculados à conta Máquinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada na concessionária. a) Os elementos com a característica esperada são os ativos físicos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características e especificações técnicas dos itens inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonial ou controle da área comercial da concessionária; b) Com base na proporção a concessionária (p' AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p' AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p' AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p' AC); e) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p' AC); e) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p' AC); e) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avallação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Remuneração Regulatória - BAR II. Composição da Base de Remuneração Regulatória - BAR A sase de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A tivos Não Onerosos realitos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentarias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vincuado à concessão do serviço de sameamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e indices utilizados para corrigir os hens registrados no ativos de indices utilizados para corrigir os hens registrados no ativos de indices utilizados para corrigir os hens registrados no ativos de indices utilizados para corrigir os hens registrados no ativos de indices utilizados			
Máquinas e Equipamentos com uma determinada característica esperada na concessionária. a) Os elementos com a característica esperada são os ativos físicos efetivamente existentes, que ecorrespondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características e especificações teónicas dos ltems inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonial ou controle da área comercial da concessionária (p° AC); C aso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); C aso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadorá de ve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgatamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos e avallação e concliaição físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgatamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgatamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A tivos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculdo a concessão do serviço de sanaemento básico proveniente de doção e/ou de forma não onerosa para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos apara us as usubstituição a final da vida util. Desta forma, de reposição dos Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entende a lógica.			
a) Os elementos com a característica esperada são os ativos físicos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às caracteristicas e especificações técnicas dos itens inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonial ou controle da área comercial da concessionária; (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); sufficiente de destructiva de proporção na concessionária (p° AC); sufficiente de destructiva de proporção na concessionária (p° AC); sufficiente de destructiva de proporção na concessionária (p° AC); sufficiente de destructiva de proporção na concessionária (p° AC); sufficiente de destructiva de proporção na concessionária (p° AC); sufficiente de destructiva de transferio de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as ilistado controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. Il. Composição da Base de Remuneração Regulatória - BAR III. Composição da Base de Remuneração Regulatória - BAR III. Composição da Base de Remuneração Regulatória - BAR ase de Remuneração Regulatória - BAR ase de Remuneração Regulatória - guitados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos realitos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vincuado a concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos para sus assubstituição por como todo e qualquer valor de ativos vincuado a concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e indices utilizados para configor so heros registrados no ativo de impostingual de para configor so heros registrados no ativo de industructiva de industructiv			
a) Os elementos com a característica esperada são os ativos físicos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características e especificações técnicas dos items inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonial ou controle da raera comercial da concessionária; b) Com base na proporção estimada deve-se obter a estimativa da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária (p° AC); subtraido 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizados para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico poveniente de doação e/ou de forma não onerosa para a cONCESSIONARIA. Os ativos não onerosa para as usubstituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Welhorar a redação e a lógica Welhorar a redação e a lógica Welhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo im			
os ativos físicos efetivamente existentes, que correspondem, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos (referentes às características e especificações técnicas dos itens inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonial ou controle da área comercial da concessionária; b) Com base na proporção actimada deve-se obter a estimativa da proporção actimada deve-se obter a estimativa da proporção actimada deve-se obter a estimativa da proporção na concessionária (p° AC); vistradio 10%, se ja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A concessionária devereceber o montante equivalente ao valor de agua e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A concessionária devereceber o montante equivalente ao valor de agua e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos apar a corrigir os bens registrados non Ativo de Imobilizações Técnicas. A concessionária devereceber o montante equivalente ao valor o expoveimente de doação e/ou de forma não onerosos para as aubstituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em enviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entender a lógica.			
correspondem, tanto em termos quanititativos quanto qualitativos (referentes às características e especificações técnicas dos itens inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonial ou controle da rae comercial da concessionária; b) Com base na proporção estimada deve-se obter a estimativa da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC), subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária (p° AC) subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação fisco contábil. II. Composição da Base de Remuneração Regulatória - BAR III. Composição da Base de Remuneração Regulatória - BRR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos apara a corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos N	,		
qualitativos (referentes às características e especificações técnicas dos itens inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonial ou controle da área comercial da concessionária; b) Com base na proporção estimada deve-se obter a estimativa da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa do bitida da proporção na concessionária (p° AC); e) Caso a estimativa do bitida da proporção na concessionária (p° AC); e) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contabil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado a concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não oneroso serão atvullizados com os mesmos critérios e indices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória com estos estre tais ativos. Wellhorar a redação e a lógica Mellhorar a redação e a lógica Wellhorar a redação e a lógica Wellhorar a redação e a lógica Para determinação do valor atualizado dos Ativos mão onerosos a ser considerado como parcela intender a lógica.	, 1		
especificações técnicas dos itens inspecionados), aos ativos constantes no controle patrimonial ou controle da área comercial da concessionária; b) Com base na proporção estimada deve-se obter a estimativa da proporção na concessionária (p° AC), subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. Il. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosa para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos apara as CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos apara as corrigir os bens registrados no Ativo de Imolitizações récnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória e a didit. Desta forma, é fundamental que o levatamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Welhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como pracela entender a lógica.			
ativos constantes no controle patrimonial ou controle da área comercial da concessionária (p° AC); c) Caso a estimadiva obtida da proporção na concessionária (p° AC); subtraido 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosa sara a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão a tualizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entendera lógica. Frase confusa. Não é possível entendera lógica.	quanto qualitativos (referentes às características e		
controle da área comercial da concessionária; b) Com base na proporção estimada deve-se obter a estimativa da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listado e nativitado e ajustados e norcejão (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A tinos Não Onerosos conscientes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A concessionária deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o animal da vidit. Desta forma, é fundamental que o la final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o la final da vid	especificações técnicas dos itens inspecionados), aos		
b) Com base na proporção estimada deve-se obtre a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC), subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário) avultizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, pome como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos serão atualizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. OS Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória con redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Frase confusa. Não é possível entender a lógica.	ativos constantes no controle patrimonial ou		
estimativa da proporção na concessionária (p ^ AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p ^ AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p ^ AC), subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR II. Composição da Base de Remuneração Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosa para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo del imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entender a lógica.	controle da área comercial da concessionária;		
estimativa da proporção na concessionária (p° AC); c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC); c) subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR III. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosa para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo del imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entender a lógica.			
c) Caso a estimativa obtida da proporção na concessionária (p° AC), subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos. A concessionária deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, á fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entender a lógica.			
concessionária (p° AC), subtraído 10%, seja menor que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação co conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos A concessionária deve receber om consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos apara a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e indices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Melhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Não Onerosos a ser considerado como parceta entender a lógica.			
que 80%, a empresa avaliadora deve realizar o censo de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avallação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosa para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e possível entender a lógica. Frase confusa. Não é possível entender a lógica.			
de todos os equipamentos de medição (medidores) da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não Onerosos. Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosas para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e indices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Melhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Frase confusa. Não é possível entender a lógica.			
da concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos. Melhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória é composta - BRR A Base de Remuneração Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A concessionária deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útili. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entender a lógica.			
Esgotamento sanitário. Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e a justados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória e confusa na tivos não onerosos corporedo de ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela			
Caso o resultado obtido seja maior ou igual a 80%, as listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Frase confusa. Não é possível entender a lógica.	-		
listas de controle patrimonial respectivas podem ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória e curio de reposição dos Ativos. Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela			
validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A concessionária deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo el Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Vitilizar BRR III. Composição da Base de Remuneração Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A concessionária deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entender a lógica.			
de avaliação e conciliação físico contábil. II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A tivos Não Onerosos Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Prase confusa. Não é possível entender a lógica.	·		
II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A concessionária deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. A concessionária deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entender a lógica.			
A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados comforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado como parcela Para determinação do valor atualizado como parcela			
A Base de Ativos Regulatória é composta pelos ativos existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado como parcela A concessionária deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela	II. Composição da Base de Ativos Regulatória – BAR	Utilizar BRR	
existentes em operação (abastecimento de água e esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado como parcela A concessionária deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para su substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entender a lógica.			
esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os ativos não onerosos. Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela	5		, ,
Ativos Não Onerosos Ativos Não Onerosos São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosos serão atualizados com com semos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela A concessionária deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Frase confusa. Não é possível entender a lógica.	existentes em operação (abastecimento de água e		
A concessionária deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Mão Onerosos comporedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado como parcela A concessionária deve receber o montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela Frase confusa. Não é possível entender a lógica.	esgotamento sanitário) avaliados e ajustados e os		de água e esgotamento sanitário) avaliados e
São recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosa para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela montante equivalente ao valor de reposição dos Ativos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entender a lógica.	ativos não onerosos.		ajustados e os ativos não onerosos.
consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosa para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela de reposição dos Ativos Não Onerosos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Frase confusa. Não é possível entender a lógica.	Ativos Não Onerosos	A concessionária deve receber o	
consumidor, das dotações orçamentárias da União, bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosa para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela de reposição dos Ativos Não Onerosos Não Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Frase confusa. Não é possível entender a lógica.	São recursos relativos à participação financeira do	montante equivalente ao valor	
bem como todo e qualquer valor de ativos vinculado à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosa para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela Onerosos para sua substituição ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela	consumidor, das dotações orçamentárias da União,		
à concessão do serviço de saneamento básico proveniente de doação e/ou de forma não onerosa para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela ao final da vida útil. Desta forma, é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela		Onerosos para sua substituição	
proveniente de doação e/ou de forma não onerosa para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela é fundamental que o levantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Frase confusa. Não é possível entender a lógica.			
para a CONCESSIONÁRIA. Os ativos não onerosos serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela Revantamento traga informações sobre tais ativos. Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Frase confusa. Não é possível entender a lógica.			
serão atualizados com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Frase confusa. Não é possível entender a lógica.		· ·	
utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Frase confusa. Não é possível entender a lógica.	I ·	o ,	
de Imobilizações Técnicas. Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela			
Os Ativos Não Onerosos comporão a Base de Ativos Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela Melhorar a redação e a lógica Melhorar a redação e a lógica Os Ativos Não Onerosos não integrarão a Base de Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Frase confusa. Não é possível entender a lógica.			
Regulatória como redutores do ativo imobilizado em serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entender a lógica. Remuneração Regulatória, mas também deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir:		Melhorar a redação e a lógica	Os Ativos Não Operosos pão integração a Pasa do
serviço, e deverão ser avaliados conforme os procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela avaliados conforme os procedimentos a seguir: Frase confusa. Não é possível entender a lógica.		ivielliorar a redação e à lógica	
procedimentos a seguir: Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entender a lógica.			
Para determinação do valor atualizado dos Ativos Não Onerosos a ser considerado como parcela entender a lógica.			availados comornie os procedimentos a seguir:
Não Onerosos a ser considerado como parcela entender a lógica.		· · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	*	•	
redutora na Base de Ativos Regulatória, aplica-se a	·	entender a lógica.	
	redutora na Base de Ativos Regulatória, aplica-se a		

relação percentual verificada entre o valor novo de		
reposição total e o valor contábil original, não		
depreciado, da conta Imobilizações Técnicas, sobre o		
saldo dos ativos não onerosos, sem deduzir a		
depreciação.		
Apresentação do (Laudo) Relatório de Avaliação		
O Relatório de avaliação deverá conter, no mínimo,		
as seguintes informações:		
 resumo da base de ativos; 		
• introdução;		
• caracterização da condição contratual (concessão/		
programa);		
 caracterização do trabalho executado; 		
metodologia aplicada;		
 identificação dos ativos não elegíveis; 		
• ativos não onerosos;		
• imóveis que se encontram em processo de		
regularização; e		
• considerações finais.		
		Appropriate receipes de DDD (
1. Resumo da Base de Ativos Regulatória		Apresentar resumo da BRR, conforme modelo
Apresentar resumo da BAR, conforme modelo		constante do Anexo II.
constante do Anexo II		
2. Introdução		
Apresentar descrição sumária do trabalho realizado.		
3. Caracterização da Concessão		
Deve ser apresentada uma visão geral da concessão		
da CONCESSIONÁRIA:		
 apresentar informações sobre a área da concessão 		
da CONCESSIONÁRIA (quantidade de municípios		
atendidos; quantidade de regiões administrativas;		
 área total da concessão em quilômetros 		
·		
quadrados); e		
• informar o total de unidades consumidoras		
atendidas na área de atuação da CONCESSIONÁRIA.		
4. Caracterização do Trabalho Executado		
a) Caracterização dos sistemas de captação e		
adução:		
a.1) Barragens:		
• áreas inundadas (ha) — indicar a área do espelho		
d'água nos níveis: máximo excepcional, máximo		
normal e mínimo normal;		
• volumes (m³)– indicar o volume do reservatório		
nos níveis: máximo excepcional, máximo normal e		
mínimo normal;		
• área total (ha) dos reservatórios incluindo a área		
de proteção.		
a.2) barragem: tipologia construtiva, comprimento		
total da crista (m), altura máxima (m) e cota de crista		
(m);		
a.3) tomada d'água: tipo, altura (m), comprimento		
total (m);		
a.4) tubulação de adução: comprimento (m), tipo de		
seção, base (m), arco (m);		
a.5) poços: volume (m³).		
b) Redes de distribuição de água:		
• informar as especificações técnicas, quantidades e		
os respectivos valores apurados (valor novo de		
reposição) dos reservatórios;		
• informar o comprimento das redes de distribuição		
(km), por classe de pressão, com os respectivos		
valores apurados (valor novo de reposição); e		
• informar o comprimento das redes de distribuição		
z z zzprimento ado redes de distribuição	1	

// \	I	
(km) de acordo com o material, diâmetro e vazão de		
projeto, bem como as quantidades de válvulas,		
ligações prediais e hidrômetros.		
c) Redes de Coletoras:		
• informar o comprimento das redes coletoras (km)		
com os respectivos valores apurados (valor novo de		
reposição); e		
• informar o comprimento das redes coletoras (km)		
de acordo com o material, diâmetro e vazão.		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
d) Estações de Tratamento de Água (ETA):		
• apresentar relação das Estações de Tratamento de		
Água, informando para cada uma: vazão média anual		
(m3/s), capacidade instalada (m3/s), tecnologia		
adotada, localização (incluindo cota), potência		
instalada (kVA), estimativa anual de crescimento da		
produção necessária para atender à demanda pelos		
próximos 10 anos e valor novo de reposição		
correspondente à ETA.		
e) Estações de Tratamento de Esgotos (ETE):		
 apresentar relação das Estações de Tratamento de 		
Esgotos da CONCESSIONÁRIA, informando para cada		
uma: vazão média anual (m3/s), capacidade		
instalada (m3/s), tecnologia (nível de tratamento),		
localização (incluindo cota), potência instalada (kVA),		
estimativa anual do crescimento da vazão a ser		
tratada para atender o mercado pelos próximos 10		
anos e valor novo de reposição correspondente.		
i) Disposição Final:	Não restringir a disposição final.	i) Disposição Final:
• informar as especificações técnicas, quantidades e		 informar as especificações técnicas, quantidades e
os respectivos valores apurados (valor novo de		os respectivos valores apurados (valor novo de
reposição) dos emissários de esgotos ou aterros		reposição) dos ativos utilizados para a disposição
sanitários.		final (emissários de esgotos, aterros sanitários, etc.)
	Htilizar BRR	
i) Terrenos e Edificações:	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações:
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais
 i) Terrenos e Edificações: apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados 	Utilizar BRR	 i) Terrenos e Edificações: apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados
 i) Terrenos e Edificações: apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram 	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram
 i) Terrenos e Edificações: apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes 	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes — imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes — imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação;	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos,	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel;	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel;	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel; • apresentar, para cada imóvel excluído da Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição,	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel; • apresentar, para cada imóvel excluído da Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel; • apresentar, para cada imóvel excluído da Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar as	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel; • apresentar, para cada imóvel excluído da Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar as referências dos laudos de avaliação para os imóveis	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel; • apresentar, para cada imóvel excluído da Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar as	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel; • apresentar, para cada imóvel excluído da Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar as referências dos laudos de avaliação para os imóveis	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel; • apresentar, para cada imóvel excluído da Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, bem como a destinação de uso do	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel; apresentar, para cada imóvel excluído da Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, bem como a destinação de uso do imóvel, valores registrados na contabilidade; conta contábil onde o imóvel se encontra	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel; • apresentar, para cada imóvel excluído da Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, bem como a destinação de uso do imóvel, valores registrados na contabilidade; • conta contábil onde o imóvel se encontra registrado; número de registro patrimonial; e a razão	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel; • apresentar, para cada imóvel excluído da Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, bem como a destinação de uso do imóvel, valores registrados na contabilidade; • conta contábil onde o imóvel se encontra registrado; número de registro patrimonial; e a razão da exclusão (imóvel alugado, imóvel cedido a	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel; • apresentar, para cada imóvel excluído da Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, bem como a destinação de uso do imóvel, valores registrados na contabilidade; • conta contábil onde o imóvel se encontra registrado; número de registro patrimonial; e a razão da exclusão (imóvel alugado, imóvel cedido a terceiros, entre outras razões);	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua
i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na BAR e imóveis excluídos da BAR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua clara identificação; • devem ser informados, para cada imóvel considerado na Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição com e sem índice de aproveitamento, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar, as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, o percentual de índice de aproveitamento aplicado, bem como a destinação de uso do imóvel; • apresentar, para cada imóvel excluído da Base de Ativos Regulatória, o Valor Novo de Reposição, subdivididos em terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias. A relação deve apresentar as referências dos laudos de avaliação para os imóveis relacionados, bem como a destinação de uso do imóvel, valores registrados na contabilidade; • conta contábil onde o imóvel se encontra registrado; número de registro patrimonial; e a razão da exclusão (imóvel alugado, imóvel cedido a	Utilizar BRR	i) Terrenos e Edificações: • apresentar relação de todos imóveis operacionais os avaliados, indicando os que foram considerados na Base de Ativos Regulatória e os que foram excluídos (a relação deve ser dividida em duas partes – imóveis considerados na, e imóveis excluídos da BRR). A relação deve indicar a designação e endereço de cada imóvel de forma a possibilitar sua

encontrem construídas em terrenos de propriedade	
de terceiros. Devem ser informados, para cada	
benfeitoria considerada na Base de Ativos	
Regulatória, os Valores Novos de Reposição com e	
sem índice de aproveitamento, o percentual de	
índice de aproveitamento aplicado, bem como a	
destinação de uso do imóvel.	
A relação deve apresentar, ainda, as referências dos	
laudos de avaliação para as benfeitorias listadas.	
j) Servidões Permanentes:	
• apresentar relação com os totais de faixas de	
servidão consideradas (áreas e extensões totais) e	
respectivos valores apurados para compor a Base de	
Ativos Regulatória (saldo contábil e valor apurado	
para a BAR).	
5. Metodologia Aplicada	
Apresentar informações sobre os procedimentos,	
critérios e metodologias aplicadas na realização do	
trabalho de avaliação.	
a) Levantamentos de campo:	
 apresentar informações sobre a logística, 	
procedimentos e equipes utilizadas para realização	
dos levantamentos de campo – imóveis, captações,	
estações de tratamento e redes;	
• apresentar informações sobre o tempo gasto para	
realizar os levantamentos de campo (datas de início	
e de conclusão) – imóveis, captações, estações de	
tratamento e redes;	
• indicar para as redes de distribuição e redes	
Coletoras as regiões administrativas vistoriadas e	
apresentar considerações sobre as não	
conformidades verificadas por ocasião da realização	
dos levantamentos de campo, apresentando um	
panorama geral sobre as divergências verificadas em	
campo, bem como sobre a qualidade e	
confiabilidade dos controles de engenharia da	
CONCESSIONÁRIA, entre outras informações	
julgadas relevantes;	
• apresentar para as Estações de Tratamento de	
Água e Esgotos e Captações as considerações sobre a	
qualidade e confiabilidade dos controles de	
engenharia da CONCESSIONÁRIA, apresentando um	
panorama geral sobre as divergências verificadas em	
campo, entre outras informações julgadas relevantes	
para retratar a situação encontrada; e • apresentar para os imóveis as considerações sobre	
a qualidade e confiabilidade dos controles de	
engenharia da CONCESSIONÁRIA (existência de	
plantas atualizadas, documentos de propriedade,	
entre outros), apresentando um panorama geral	
sobre as divergências verificadas em campo, entre	
outras informações julgadas relevantes para retratar	
a situação encontrada.	
b) Critérios utilizados para inclusão de ativos na Base	
de Ativos Regulatória (critérios de elegibilidade);	
c) Critérios utilizados para aplicação dos índices de	
aproveitamento;	
d) Procedimentos e critérios utilizados para	
validação dos controles da Sabesp para as	
contas/grupos de ativos: veículos, móveis e	
utensílios, servidões, equipamentos de informática e	
softwares;	
e) Procedimentos e critérios utilizados para	

valoração dos grupos de ativos referentes a:		
Edificações, obras civis e benfeitorias; Captações,		
barragens e adutoras; e Máquinas e equipamentos.		
Para os terrenos, apresentar, juntamente com a		
descrição dos procedimentos e critérios utilizados,		
relação com os fatores de homogeneização aplicados		
com esclarecimentos sobre cada um e indicação das		
faixas de abrangência utilizadas – valores mínimos e		
valores máximos – para cada fator;		
f) Critérios utilizados para consideração das		
servidões (faixas de servidão – conta intangíveis).		
Explicitar os procedimentos e critérios utilizados		
para considerar: as servidões cujos direitos de uso		
foram adquiridos de forma onerosa; as servidões		
cujos direitos de uso foram adquiridos de forma não		
onerosa; e as servidões cujos terrenos		
·		
concessionária com escritura registrada em cartório		
de registro de imóveis;		
g) Critérios utilizados para associação dos ativos as	Corrigir crase.	g) Critérios utilizados para associação dos ativos às
regiões administrativas; e		regiões administrativas; e
h) Informações sobre os demais procedimentos,		
critérios e referências considerados.		
6. Identificação dos Ativos Não Elegíveis		
Apresentar relação, com justificativa, dos ativos		
definidos como não elegíveis (ativos excluídos da		
Base de Ativos Regulatória), com indicação das		
seguintes informações: destinação de uso do ativo;		
razões que levaram à exclusão; e contas contábeis		
onde os ativos encontram-se apropriados.		
Devem ser apresentadas notas explicativas para os		
ativos excluídos e que se encontrem em situação		
particular na época da realização dos trabalhos de		
avaliação, tais como: instalações construídas e não		
colocadas em serviço, instalações em reforma e		
desativadas temporariamente, instalações a serem		
alienadas, entre outras.		
7. Ativos não onerosos	A seção 'II. Composição da Base	
Indicar os critérios e procedimentos utilizados para	de Ativos Regulatória – BAR' –	
apuração do valor dos Ativos Não Onerosos,	'Ativos não Onerosos' já definiu	
considerado na Base de Ativos Regulatória.	corretamente que a avaliação	
	dos ativos não onerosos será pelo	
	mesmo método dos ativos	
O Impériale que os Financiaturos que Bure	onerosos.	
8. Imóveis que se Encontram em Processo de		
Regularização		
Apresentar relação dos imóveis incluídos na Base de		
Ativos que não possuem documentação de		
titularidade de propriedade definitiva em nome da		
concessionária e que se encontram em processo de		
regularização, fornecendo informações sobre a		
situação atual de cada um no que se refere à posição		
em termos de documentação e atividades		
atualmente exercidas pela concessionária no local.		
A relação em questão deve conter, no mínimo, as		
seguintes informações: designação do imóvel,		
endereço completo, referência do laudo de		
avaliação, valor de mercado em uso e valor final		
apurado para inclusão na Base de Ativos regulatória.		
9. Considerações Finais		
Indicar as eventuais inconsistências e/ou		
particularidades que mereçam ser destacadas,		
verificadas no decorrer da realização dos trabalhos,		
vermedada no decorrer da realização dos traballos,		

apresentando as justificativas técnicas cabíveis.			
O ANEXO II apresenta a forma como a CONCESSIONÁRIA deve apresentar o resumo da Base			
de Ativos Regulatória.			
ANEXO II – RESUMO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIA			ANEXO II – RESUMO DA BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA
Folha com o Resumo da Base de Ativos Regulatória,			Folha com o Resumo da Base de Remuneração
conforme modelo a seguir:			Regulatória, conforme modelo a seguir:
BASE DE ATIVOS REGULATÓRIA DA CONCESSIONÁRIA	1.	A BRR deve ser levantada	BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA DA
DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO		por município.	CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO
PAULO	2.	O relatório deve trazer as	ESTADO DE SÃO PAULO.
		outras parcelas da BRR:	
		estoque em operação e	REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA
REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA		capital de giro.	
RESUMO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIA			Município:
RESUIVIO DA BASE DE ATIVOS REGULATORIA			RESUMO DA BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO			RESONIO DA BASE DE REMONENAÇÃO REGOLATORIA
ESTADO DE SÃO PAULO			CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO
Empresa Contratada para o trabalho de elaboração			ESTADO DE SÃO PAULO
do Laudo de Avaliação:			Empresa Contratada para o trabalho de elaboração
BASE DE ATIVOS REGULATÓRIA			do Laudo de Avaliação:
~			BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA
№ DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS Valor (R\$)			NO DISCOUNTING & DOS ITENS V. I. (DA)
01 Ativo Imobilizado em Serviço (VNR) com Índice de aproveitamento			Nº DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS Valor (R\$) 01 Ativos Imobilizados em Serviço (VNR) com Índice
02 Ativos Não Onerosos (-)			de aproveitamento
Total da Base de Ativo Regulatória			02 Ativos Não Onerosos (-)
			03 Capital de Giro (+)
Local e data			04 Estoque em operação (+)
Assinatura do Responsável pela CONCESSIONÁRIA			Total da Base de Ativo Regulatória
			Local e data
	<u> </u>		Assinatura do Responsável pela CONCESSIONÁRIA

6 ANEXO III – CÁLCULO DO CAPITAL DE GIRO

Dispositivo ou conteúdo da minuta		Contribuição				Redação sugerida para o dispositivo
Material não abordou a forma de cálculo do cap	ital de	Incluir	anexo	específico	para	Conforme abaixo;
giro.		abordar	o tema			

CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DO CAPITAL DE GIRO

Será considerado para compor a Base de Remuneração o capital de giro estritamente necessário à movimentação da empresa, constituído do resultado, caso positivo, da aplicação da seguinte fórmula:

$$cg = AC - PC$$

Na qual:

CG = Capital de Giro;

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

Para o cálculo das parcelas, serão considerados os saldos médios atualizados monetariamente dos últimos 36 (doze) meses dos seguintes subgrupos de contas:

AC = Disponibilidade + Créditos, Valores e Bens – Estoque + Despesas Pagas Antecipadamente

PC = Obrigações

Considerando ainda que o capital de giro não é disponível para cada município, propõem-se a adoção de um critério de rateio da necessidade de capital com base na receita operacional de cada localidade operada.